



Plano de Acessibilidade UFMS

2025–2027

Plano de Gestão Temático – PGT

APROVADO PELA RESOLUÇÃO Nº 607-CD/UFMS, DE 27 DE AGOSTO DE 2025



UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

Reitoria

Camila Celeste Brandão Ferreira Ítavo

Vice-Reitoria

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

Hércules da Costa Sandim

Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis

Albert Schiaveto de Souza

Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

Dulce Maria Tristão

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Esporte

Lia Raquel Toledo Brambilla Gasques

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

Gislene Walter da Silva

Pró-Reitoria de Graduação

Cristiano Costa Argemon Vieira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação

Fabrcio de Oliveira Frazilio

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade

Vivina Dias Sol Queiroz

Agência de Comunicação Social e Científica
Rose Mara Pinheiro

Agência de Educação Digital e a Distância

Daiani Damm Tonetto Riedner

Agência de Inovação

Saulo Gomes Moreira

Agência de Internacionalização

Gustavo Santiago Torrecilha Cancio

Agência de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anderson Viçoso de Araújo

Diretoria de Avaliação Institucional

Heloísa Laura Queiroz Gonçalves da Costa

Diretoria de Gabinete da Reitoria

Vanessa Teodoro

Diretoria de Governança Institucional

Henrique Mongelli

UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO SETORIAL

Escola de Administração e Negócios

Claudio César da Silva

Faculdade de Artes, Letras e Comunicação

Gustavo Rodrigues Penha

Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentos e Nutrição

Luciana Miyahusku

Faculdade de Ciências Humanas

Cleverson Rodrigues da Silva

Faculdade de Computação

Liana Dessandre Duenha Garanhani

Faculdade de Direito

Fernando Lopes Nogueira

Faculdade de Educação

Milene Bartolomei Silva

Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia

Fabio Verissimo Gonçalves

Faculdade de Medicina

Marcelo Luiz Brandão Vilela

Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia

Carlos Alberto do Nascimento Ramos

Faculdade de Odontologia

Fábio Nakao Arashiro

Instituto de Biociências

Carla Cardozo Pinto de Arruda

Instituto de Física

Dorotéia de Fátima Bozano

Instituto Integrado de Saúde

Nathan Aratani

Instituto de Matemática

Bruno Dias Amaro

Instituto de Química

Carlos Eduardo Domingues Nazario

Câmpus de Aquidauana

Ana Grazielle Lourenço Toledo

Câmpus de Chapadão do Sul

Wallace da Silva de Almeida

Câmpus de Coxim

Silvana Aparecida da Silva Zanchett

Câmpus de Naviraí

Marco Antonio Costa da Silva

Câmpus de Nova Andradina

Paulo César Schotten

Câmpus de Paranaíba

Andréia Cristina Ribeiro

Câmpus de Ponta Porã

Leonardo Souza Silva

Câmpus do Pantanal

Andreliza Cristina de Souza

Câmpus de Três Lagoas

Larissa da Silva Barcelos

UNIDADE SUPLEMENTAR

Hospital Universitário Maria Aparecida

Pedrossian (Humap-UFMS/Ebserh)

Andréa de Siqueira Campos Lindenberg

**COMISSÃO DE ACESSORAMENTO PARA REVISÃO DO PLANO DE ACESSIBILIDADE,
VINCULADO AO COMITÊ DE GESTÃO DE PESSOAS, INCLUSÃO E AÇÕES AFIRMATIVAS (CGPIA)
PORTARIA Nº 679-RTR/UFMS, de 19 DE MAIO DE 2025**

LUCIANA CONTRERA (Procids), como presidente;
ALFREDO VICENTE PEREIRA (Agecom);
ELAINE CRISTINA FERNANDES BAEZ SARTI (Progep);
ELIANE MATTOS PIRANDA (Proaes);
FERNANDA MALINOSKY COELHO DA ROSA (Prograd);
HALFH MATHEUS DOS SANTOS RIBEIRO (Agetic);
INGRID QUEIROZ OLIVEIRA SOUZA (Procids);
KARINE ALBUQUERQUE DE NEGREIROS (Faed);
LEONARDO CHAVES DE CARVALHO (Procids);
MARINA BRASILIANO SALERNO (Faed);
MATEUS BETANHO CAMPANA (Cpan)
MIRELLA VILLA DE ARAÚJO TUCUNDUVA DA FONSECA (Proaes);
NELSON DIAS (CPPP);
PAULO EWERTON DE OLIVEIRA FALCO (Proadi);
SHIRLEY VILHALVA (FAED);
VENÉZIO ALBERTINO NANTES (estudante); e
VIVINA DIAS SOL QUEIROZ (Procids).

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
(Diretoria de Bibliotecas – UFMS, Campo Grande, MS, Brasil)

Plano de acessibilidade UFMS 2025-2027 [recurso eletrônico] : plano de gestão temático - PGT / [organização] Universidade Federal de Mato Grosso do Sul -- Campo Grande, MS : Ed. UFMS, 2025.
60 p. : il. col.

Dados de acesso: <https://procids.ufms.br/pro-reitoria-de-cidadania-e-sustentabilidade/dicid/plano-de-acessibilidade-2025-2027/>

Bibliografia: p. 44-48

Aprovado pela Resolução nº 607-CD/UFMS, de 27 de agosto de 2025.

ISBN 978-85-7613-715-3

1. Educação – Projeto de acessibilidade. 2. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – Projeto de acessibilidade. 3. Educação inclusiva. 4. Pessoas com deficiência – Projeto de acessibilidade. 5. Dispositivos de comunicação para pessoas com deficiência. 6. Espaços públicos com acesso livre às pessoas com deficiência. 7. Pessoas com deficiência – Serviços para. 8. Programas de ação afirmativa na educação. I. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. II. Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids). III. Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança (CGelas). IV. Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas (CGPIA).

CDD (23) 340.07

Bibliotecária responsável: Tânia Regina de Brito – CRB 1/2.395

SUMÁRIO

1. Identificação do Plano e Período de Execução/Vigência	5
2. Comitê de Governança Vinculado	5
3. Unidade Gestora do Plano	5
4. Análise de Conjuntura	5
4.1. Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança (CGELAS)	8
4.2. Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas (CGPIA)	8
4.3. Competências da Secretaria de Desenvolvimento Inclusivo e Suporte Estudantil (Sedise)	9
5. Referenciais	15
6. Métodos	17
6.1. Infraestrutura acadêmica acessível e suporte aos estudantes	22
6.2. Acessibilidade na Educação a Distância (EaD):	28
7. Alinhamento aos Objetivos do PDI-PPI/UFMS 2025-2030	36
8. Objetivos do Plano	37
9. Indicadores de resultado e Metas	38
10. Plano de Ação e Cronograma	42
a. Plano de Ação 2025	42
b. Plano de Ação 2026	42
c. Plano de Ação 2027	43
11. Referências	44
Ficha de Indicador de Resultado	49
Anexos	49

1. IDENTIFICAÇÃO DO PLANO E PERÍODO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA

Plano de Acessibilidade UFMS 2025-2027.

2. COMITÊ DE GOVERNANÇA VINCULADO

Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança (CGELAS) e Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas (CGPIA).

3. UNIDADE GESTORA DO PLANO

Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids/ RTR).

4. ANÁLISE DE CONJUNTURA

O Brasil tem avançado significativamente no reconhecimento e garantia dos direitos das pessoas com deficiência, impulsionado pela Constituição Federal de 1988 e por leis infraconstitucionais. Esse marco legal consolidou um novo paradigma, que reconhece essas pessoas como sujeitos de direitos e protagonistas de sua inclusão social, no contexto mais amplo dos direitos humanos.

Mais do que mudanças legislativas, o Estado brasileiro tem promovido ações que buscam superar o modelo assistencialista, criando condições para o exercício pleno da cidadania por pessoas com deficiência, valorizando sua autonomia e contribuindo para o desenvolvimento do país.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), comprometida com a ética, a equidade e a inclusão, apresenta o Plano de Acessibilidade da UFMS 2025–2027, alinhado ao seu Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI-PPI (2025–2030), integrado ao Projeto Pedagógico Institucional da UFMS. A construção do PDI-PPI foi marcada por um processo participativo inédito, que mobilizou toda a comunidade universitária e a sociedade sul-mato-grossense.

Cinco comissões temáticas, compostas por docentes, técnicos e estudantes, foram constituídas com os seguintes focos: UFMS Participativa; Estratégias Institucionais; Projeto Pedagógico Institucional; Estrutura, Recursos e Necessidades; e Apoio ao Planejamento das Unidades. Essas comissões foram responsáveis pela organização da matriz estratégica com eixos, objetivos e indicadores.

A comissão UFMS Participativa promoveu 11 audiências públicas em todos os câmpus, incluindo uma audiência com transmissão pela TV UFMS, ampliando o alcance da participação. A plataforma digital ufms2030.ufms.br recebeu mais de 9 mil interações, com 135 propostas, 489 comentários e mais de 8.500 apoios — um movimento coletivo expressivo que fortaleceu o planejamento institucional.

O resultado desse processo culminou na aprovação do PDI-PPI pela Resolução nº 369-Coun/UFMS, de 6 de dezembro de 2024, documento que define a missão, visão e valores institucionais:

- **Missão:** Desenvolver e socializar o conhecimento em benefício da sociedade, formando líderes, profissionais e cidadãos conscientes, comprometidos com o crescimento sustentável do país e do mundo;
- **Visão:** Ser uma universidade acessível a todas as pessoas e reconhecida nacional e internacionalmente pela excelência em ensino, pesquisa, extensão, empreendedorismo, sustentabilidade, inovação, arte e cultura, esporte e lazer, além da popularização da ciência;
- **Valores:** Cidadania, Efetividade, Ética, Excelência, Integridade, Interdisciplinaridade, Profissionalismo, Respeito, Responsabilidade Social, Sustentabilidade e Transparência.

A UFMS reafirma seu compromisso com a acessibilidade por meio de modelos de gestão e governança que contemplam esse princípio. Os Comitês de Gestão de Espaços Físicos e de Inclusão foram instituídos pela Resolução nº 145-CD/UFMS, de 28 de dezembro de 2018, e reestruturados pela Resolução nº 400-Coun/UFMS, de 21 de março de 2025, passando a se denominar:

- Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança (CGELAS);
- Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas (CGPIA).

A Política de Acessibilidade da UFMS tem origem no Programa Incluir, do Ministério da Educação (MEC), lançado em 2005 como parte do Plano Nacional dos Direitos das Pessoas com Deficiência – *Viver sem Limite*. Seu objetivo é fomentar a criação de núcleos de acessibilidade nas universidades federais, promovendo a inclusão acadêmica por meio da eliminação de barreiras pedagógicas, arquitetônicas, comunicacionais e informacionais.

A UFMS iniciou sua trajetória com o projeto “UFMS Acessível: Estratégias para Inclusão do Acadêmico com Deficiência na UFMS”, contemplado no edital do Programa Incluir em 2006. Desde então, diversas ações afirmativas têm sido desenvolvidas, atualmente sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes) e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep).

O Plano de Acessibilidade da UFMS 2025–2027 tem como finalidade assegurar a acessibilidade universal nos espaços físicos e nos serviços ofertados, contemplando múltiplas formas de locomoção, plataformas e modelos educacionais. Abrange também a acessibilidade linguística para surdos, surdocegos, estrangeiros e povos indígenas, bem como a acessibilidade informacional e comunicacional, promovendo a inclusão e a equidade para toda a comunidade acadêmica.

O crescente ingresso de estudantes e servidores com deficiência e neurodivergentes tem gerado demandas por melhorias e adequações nos espaços físicos, no apoio estudantil e na comunicação institucional. A UFMS atende a uma comunidade de 39.464 estudantes, 3.215 servidores e cerca de 450 terceirizados, além de receber diariamente a comunidade externa.

Este Plano consolida uma política institucional voltada à inclusão de pessoas com deficiência, altas habilidades e neurodivergentes, com o compromisso de eliminar barreiras pedagógicas, arquitetônicas, linguísticas, comunicacionais e atitudinais, estendendo seus efeitos a todos os públicos que utilizam os serviços da Universidade.

Apresentando ações de curto, médio e longo prazo, o Plano tem vigência até o final de 2027. Espera-se, com sua implementação, transformar a cultura institucional, romper com padrões excludentes e garantir a plena acessibilidade em todos os ambientes e dimensões da vida universitária.

Governança e Cenário Atual na UFMS

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) foi criada pela Lei Federal nº 6.674, de 5 de julho de 1979, com sede em Campo Grande. Herdou o patrimônio arquitetônico da antiga Universidade Estadual de Mato Grosso, construída na década de 1970. Parte das instalações atuais do Instituto de Biociências (Inbio), da Faculdade de Direito (Fadir), da Faculdade de Artes, Letras e Comunicação (Faalc), da Faculdade de Ciências Humanas (Fach) e da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia (Faeng) ocupa prédios construídos nesse período. O modelo arquitetônico adotado era composto por prédios térreos interligados por extensos corredores. Três dos nove câmpus fora da sede — localizados nos municípios de Aquidauana (1970), Corumbá (1967) e Três Lagoas (1967) — também datam dessa época. Da mesma forma, são desse período as construções do ginásio de esportes Eric Tinoco (Moreninho), do Estádio Pedro Pedrossian (Morenã), do Teatro Glauce Rocha e do complexo poliesportivo de Campo Grande.

Na década de 1990, passou-se a adotar construções com mais de um pavimento, como o prédio que atualmente abriga a Faculdade de Odontologia (Faodo), o da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), além dos prédios da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia (Famez), da Escola de Administração e Negócios (Esan) e do Instituto de Química (Inqui).

Nos anos 2000, foram construídos o prédio da Reitoria, das Pró-Reitorias e a atual Biblioteca Central. A partir daí, seguiram-se as construções dos prédios que abrigam o Instituto de Matemática (Inma), o Instituto de Física (Infi) e a Faculdade de Medicina (Famed).

Em 2001, foram implantados os câmpus de Coxim e de Paranaíba, ambos com modelo de construção térrea. Em 2005, foram implantados os câmpus de Chapadão do Sul e de Nova Andradina.

Com a adesão ao Programa de Expansão das Universidades Federais (Reuni), em 2007, a UFMS implantou três novos câmpus: Bonito, Ponta Porã e Naviraí. Entre 2012 e 2020, foram construídos os prédios que atualmente abrigam a Faculdade de Ciências Farmacêuticas, Alimentação e Nutrição (Facfan), o Instituto de Biociências (Inbio), o Instituto Integrado de

Saúde (Inisa), a Faculdade de Ciências Humanas (Fach), a Agência de Educação Digital e a Distância (Agead) e a Agência de Comunicação Social e Científica (Agecom).

Nos últimos oito anos, a infraestrutura da UFMS passou por um processo contínuo de reformas e revitalizações, com o objetivo de atender à legislação vigente no que se refere à acessibilidade, segurança, conectividade, economicidade e demais adequações para garantir condições adequadas de uso. Essas intervenções são realizadas conforme a disponibilidade de recursos orçamentários e financeiros.

No âmbito da governança, destacam-se dois comitês instituídos pela Resolução nº 400-COUN/UFMS, de 21 de março de 2025:

4.1. Comitê de Gestão de Espaços, Logística Sustentável, Acessibilidade e Segurança (CGELAS);

- Revisar e monitorar a execução do Plano de Logística Sustentável (PLS) da UFMS;
- Elaborar e acompanhar a execução do Plano Anual de Contratações (PAC) e do Plano de Contratação de Tecnologia da Informação e Comunicação (PCTIC);
- Monitorar contratos administrativos estratégicos;
- Promover audiências públicas e incentivar a participação voluntária da comunidade;
- Avaliar e propor programas de eficiência energética e uso racional de recursos;
- Estabelecer critérios de sustentabilidade em aquisições e contratações;
- Elaborar o Plano Diretor de Desenvolvimento dos Câmpus;
- Propor normas para uso dos espaços físicos;
- Eliminar barreiras arquitetônicas, comunicacionais, pedagógicas, instrumentais, legais e atitudinais;
- Articular com grupos de pesquisa da UFMS para propor soluções tecnológicas e de inovação;
- Produzir relatórios sobre acessibilidade para ajustes no PDI e nos Planos Diretores;
- Opinar em assuntos de sua competência.

4.2. Comitê de Gestão de Pessoas, Inclusão e Ações Afirmativas (CGPIA)

- Analisar questões relativas ao desenvolvimento pessoal;
- Apoiar o planejamento e as decisões em gestão de pessoas;
- Contribuir para a criação e manutenção do Banco de Talentos e Competências;
- Formular políticas de acesso, permanência, sucesso acadêmico e empregabilidade;

- Propor e monitorar estratégias de permanência equitativa;
- Avaliar a eficácia das ações afirmativas e sua conformidade legal;
- Elaborar propostas de inclusão, acessibilidade e direitos humanos;
- Promover ações que garantam acessibilidade à comunidade com deficiência;
- Sugerir melhorias na comunicação interna.

Em 2017, a UFMS inovou ao criar a Divisão de Acessibilidade e Ações Afirmativas, vinculada à Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes). Em 2021, essa divisão passou a ser denominada Secretaria de Acessibilidade e Ações Afirmativas (Seaaf/Diest/Proaes), ampliando suas atribuições e estrutura para consolidar as políticas de acessibilidade.

Em 2024, com a criação da Pró-Reitoria de Cidadania e Sustentabilidade (Procids), foi instituído o Setor de Políticas Afirmativas e Inclusão, responsável por coordenar as políticas de acessibilidade, inclusão e igualdade racial, incluindo:

- Coordenação de bancas de heteroidentificação;
- Desenvolvimento de políticas institucionais de acessibilidade e ações afirmativas;
- Coordenação de planos e programas federais;
- Promoção de ações formativas e inclusão;
- Fortalecimento de programas para pessoas com mais de 60 anos;
- Estabelecimento de parcerias com movimentos sociais e órgãos governamentais;
- Elaboração de relatórios de governança.

Após essa reestruturação, a Seaaf foi transformada na Secretaria de Desenvolvimento Inclusivo e Suporte Estudantil (Sedise), mantendo sua vinculação com a Proaes, por meio da Diretoria de Inclusão e Desenvolvimento Estudantil (Didest). Essa secretaria passou a executar ações voltadas à acessibilidade e ao desenvolvimento dos estudantes.

4.3. Competências da Secretaria de Desenvolvimento Inclusivo e Suporte Estudantil (Sedise)

- Atendimento psicoeducacional a estudantes com deficiência (EcD), respeitando a individualidade, especialmente estudantes com Transtorno do Espectro Autista (TEA);
- Avaliação psicossocial e de necessidades educacionais especiais, incluindo familiares e responsáveis;
- Disponibilização de materiais acessíveis e recursos de tecnologia assistiva;
- Acompanhamento dos EcD ingressantes autodeclarados;
- Promoção da acessibilidade nas instalações da universidade;

- Articulação com políticas afirmativas;
- Desenvolvimento de projetos como: - “Tenho um colega com deficiência. E agora?”;
- Noções básicas do Sistema Braille;
- Apoio a estudantes com Altas Habilidades/Superdotação;
- Inclusão dos temas de acessibilidade e inclusão nos currículos da graduação e pós-graduação.

A UFMS também conta com equipe multiprofissional (intérpretes de Libras, assistentes sociais e psicólogos) em todos os câmpus, vinculada à Proaes, denominadas Secretaria de Apoio ao Estudante (Setaes).

A política de acessibilidade para pessoas surdas é conduzida pela Proaes, que gerencia a equipe de intérpretes de Libras, orienta coordenadores e unidades acadêmicas, propõe normativas e promove a inclusão e o acesso à comunicação em Libras.

São publicados editais para seleção de estudantes apoiadores pedagógicos para pessoas com deficiência, altas habilidades/superdotação e transtornos do neurodesenvolvimento.

Na gestão de pessoas, destaca-se a Secretaria de Qualidade de Vida no Trabalho (SEQV/Dias/Progep), responsável por ações voltadas à promoção da saúde, bem-estar, prevenção de doenças e ações afirmativas para os servidores, incluindo campanhas, formações, parcerias e monitoramento de indicadores.

Em 2025, foi publicada a Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania, regulamentada pela [Resolução Nº 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025](#), que estabelece ações voltadas à valorização dos seguintes grupos:

1. Povos originários e comunidades tradicionais;
2. População negra;
3. Pessoas com mais de sessenta anos;
4. Mulheres;
5. Pessoas LGBTQIA+;
6. Pessoas com deficiência;
7. Refugiados, imigrantes e apátridas.

Política de Reserva de Vagas em Processos Seletivos e Concursos

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) adota como base legal para sua política de reserva de vagas a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e a Portaria MEC nº 18/2012, aplicando esses critérios no Programa de Avaliação Seriada Seletiva (PASSE) e no Processo Seletivo Vestibular (PSV-UFMS). Contudo, a UFMS não participa da distribuição de vagas do Sistema de Seleção Unificada (SiSU), cuja responsabilidade cabe exclusivamente ao Ministério da Educação (MEC).

Critérios Legais e Distribuição das Vagas

A Portaria MEC nº 18/2012 determina que as instituições federais vinculadas ao MEC reservem, em cada processo seletivo para ingresso nos cursos de graduação, por curso e turno, no mínimo 50% das vagas para estudantes que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas, incluindo cursos técnicos profissionais, conforme condições específicas:

1. Pelo menos 50% dessas vagas devem ser destinadas a estudantes com renda familiar bruta igual ou inferior a um salário-mínimo per capita;
2. A proporção mínima de vagas reservadas a candidatos autodeclarados pretos, pardos e indígenas deve corresponder à soma percentual desses grupos na população da unidade da Federação, segundo o último Censo Demográfico do IBGE.

Os resultados do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) podem ser utilizados como critério seletivo para essas vagas.

No SiSU, o MEC utiliza dados do IBGE para definir os percentuais de pretos, pardos, indígenas e pessoas com deficiência (PcD) em Mato Grosso do Sul, adotando como referência 7,43% para PcD.

Em 2025, a UFMS segmentou o total de vagas de ingresso da seguinte forma, conforme Resolução Coun nº 128/2021: 60% para o Vestibular, 20% para o PASSE 2019-2021 e 20% para o SiSU.

Estrutura Institucional e Verificação da Autodeclaração

A partir de 2017 foram criadas comissões para discutir questões relacionadas à acessibilidade e ações afirmativas, bem como apoiar a tomada de decisões institucionais nestes âmbitos. Também, a partir deste ano, foram instituídas as bancas de verificação da auto-declaração para ingresso por cotas raciais e deficiência. Para tanto, as referidas comissões trabalharam na elaboração e institucionalização de critérios e normas de verificação.

Em 2023, a Lei n. 12.711, de 29 de agosto de 2012 foi alterada pela Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, passando a contemplar também a reserva de vagas nos cursos de graduação para quilombolas. Essa alteração tem por objetivo compensar o potencial desestímulo que pessoas autodeclaradas como pretas ou pardas, por exemplo, possam ter sentido com a possibilidade de exclusão do certame.

Objetivando fortalecer as ações afirmativas, a Resolução nº 387-Coun/UFMS, de 31 de janeiro de 2025, aprimorou as normas regulamentadoras da verificação da veracidade da auto-declaração prestada por pessoas negras, indígenas, quilombolas ou com deficiência candidatas à reserva de vagas no processo seletivo de ingresso na graduação e na pós-graduação da UFMS. Os meios de comprovação, assim como documentos comprobatórios são listados em cada Edital de Processo Seletivo e no Edital de Convocação.

Os candidatos classificados para ingresso como pretos ou pardos são submetidos ao procedimento de heteroidentificação por comissão específica, constituída pelo Pró-Reitor de Cidadania e Sustentabilidade, por meio de verificação de fenótipo visualmente observável.

A Comissão de Heteroidentificação é composta por cidadãos de reputação ilibada, residentes no Brasil; que tenham participado de capacitação sobre a temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo com base em conteúdo disponibilizado pelo órgão responsável pela promoção da igualdade étnica previsto no § 1º do art. 49 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010; e, preferencialmente, experientes na temática da promoção da igualdade racial e do enfrentamento ao racismo. A Comissão de Heteroidentificação é composta por, no mínimo, três membros e seus suplentes.

A Comissão de Heteroidentificação analisa exclusivamente as características fenotípicas próprias das pessoas pretas ou pardas, podendo ser, a critério do edital de seleção, presencial e/ou por meio digital. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato, sendo elas: a cor da pele, a textura do cabelo, o formato do nariz, o formato e cor dos lábios, no momento da realização do procedimento de heteroidentificação. A Instrução Normativas Nº 02-Procids/UFMS estabelece os procedimentos para o trabalho das Comissões de Verificação Fenotípica e da condição de deficiência de candidatos selecionados para as vagas reservadas para pessoas negras e pessoas com deficiência.

Nos concursos públicos, a Comissão de Heteroidentificação desempenha papel essencial na prevenção de fraudes, especialmente na aplicação e efetivação das políticas de cotas raciais. Conforme estabelece a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, é obrigatória a reserva de 30% das vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos, indígenas e quilombolas, desde que o número de vagas do certame seja igual ou superior a duas. De acordo com o art. 4º da referida Lei, a eliminação de candidatos cotistas somente pode ocorrer após a comprovação de má-fé, em procedimento administrativo, com garantia ao contraditório e à ampla defesa. Já os candidatos que não comparecem ao procedimento de heteroidentificação são automaticamente eliminados do certame, conforme o art. 15, § 2º, da Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023.

Na hipótese de não confirmação da autodeclaração pela Comissão de Heteroidentificação, os candidatos poderão concorrer na ampla concorrência, desde que tenham obtido pontuação suficiente em todas as fases anteriores do concurso, conforme previsto no art. 25 da mesma Instrução Normativa e no art. 3º, § 2º da Lei nº 15.142/2025.

Considerando as diretrizes da política nacional de inclusão — especialmente o [Decreto nº 9.508/2018](#), alterado pelo [Decreto nº 12.533/2025](#), a UFMS adota práticas mais inclusivas. Entre elas, nos concursos, destaca-se a possibilidade de candidatos inicialmente inscritos na ampla concorrência optarem, durante o período regular de inscrição, pela mudança para o sistema de cotas.

Além disso, os candidatos inscritos nos processos seletivos de ingresso nos cursos de graduação da UFMS podem migrar para ampla concorrência automaticamente se obtiverem a nota nesta modalidade.

Os candidatos classificados para ingresso como pessoa com deficiência (PcD) que se inscreverem para concorrerem às vagas reservadas, devem comprovar essa condição antes da matrícula. A comprovação da condição de PcD será realizada por meio da apresentação de laudo médico original atestando a espécie, ou grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) vigente, bem como a provável causa da deficiência, de acordo com a lei, emitido em período inferior a cento e oitenta dias, a contar da data de abertura das inscrições do processo seletivo. A verificação da condição de pessoa com deficiência será realizada por uma equipe multiprofissional, composta por três profissionais capacitados dos quais ao menos um será integrante do Quadro de Servidores da UFMS e um membro com formação na área da saúde ou nas deficiências que o candidato possuir. Nos concursos, são reservadas 5% das vagas às pessoas com deficiência (Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, alterado pelo Decreto Nº 12.533, de 25 de junho de 2025). Os candidatos que optam por essa reserva de vagas também passam pela análise da comissão que atesta ou não a condição, de acordo com a legislação. Após a aprovação no concurso, os candidatos aprovados pela comissão passam por perícia médica no ato da nomeação.

O trabalho realizado pelas bancas de verificação na UFMS contribuiu para a implantação de um processo de não omissão na fiscalização do sistema de cotas por meio de bancas, compostas por especialistas nas temáticas e por profissionais capacitados, considerando o fenótipo para pessoas negras e avaliação de laudos para candidatos com deficiência.

Infraestrutura de Tecnologias da Informação e Comunicação

Em relação à infraestrutura de Tecnologias da Informação e Comunicação (TICs), a UFMS permite a oferta de serviços para atendimento à comunidade bem como a formação continuada. Todas as 25 unidades acadêmicas da UFMS (câmpus, institutos, faculdades e escola) possuem cabeamento estruturado, internet sem fio, monitoramento CFTV, equipamento de videoconferência (por IP) e projetor interativo.

Várias outras ações de transformação digital foram desenvolvidas para ampliar e fortalecer as plataformas tecnológicas, destacando-se a implantação do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), emissão de documentos on-line, matrícula on-line, identidade estudantil on-line, aplicativos “Sou UFMS”, Agenda Docente, Registro de Frequência Biométrico Eletrônico (RMO), melhorias e integrações do Sistema Acadêmico da Graduação (Siscad) e da Pós-Graduação (Sigpos) com outros sistemas estratégicos, incluindo a modernização do ambiente AVA UFMS (Moodle), a parceria com a Google por meio do programa Google For Education, que possibilitou a todos os servidores e estudantes ter acesso às contas institucionais (@ufms.br) dentro da plataforma GSuite (que inclui os aplicativos da Google: Gmail, Classroom, Meet, Drive, entre outros).

Conceitos

1. **acessibilidade:** condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida;
2. **barreiras:** qualquer entrave ou obstáculo que limite ou impeça o acesso, a liberdade de movimento, a circulação com segurança e a possibilidade de as pessoas se comunicarem ou terem acesso à informação, classificadas em barreiras urbanísticas: as existentes nas vias públicas e nos espaços de uso público; barreiras nas edificações: as existentes no entorno e interior das edificações de uso público e coletivo e no entorno e nas áreas internas de uso comum nas edificações; barreiras nos transportes: as existentes nos serviços de transportes e barreiras nas comunicações e informações: qualquer entrave ou obstáculo que dificulte ou impossibilite a expressão ou o recebimento de mensagens por intermédio dos dispositivos, meios ou sistemas de comunicação, sejam ou não de massa, bem como aqueles que dificultem ou impossibilitem o acesso à informação;
3. **elemento da urbanização:** qualquer componente das obras de urbanização, tais como os referentes à pavimentação, saneamento, distribuição de energia elétrica, iluminação pública, abastecimento e distribuição de água, paisagismo e os que materializam as indicações do planejamento urbanístico;
4. **mobiliário urbano:** o conjunto de objetos existentes nas vias e espaços públicos, superpostos ou adicionados aos elementos da urbanização ou da edificação, de forma que sua modificação ou traslado não provoque alterações substanciais nestes elementos, tais como semáforos, postes de sinalização e similares, telefones e cabines telefônicas, fontes públicas, lixeiras, toldos, marquises, quiosques e quaisquer outros de natureza análoga;
5. **ajuda técnica:** os produtos, instrumentos, equipamentos ou tecnologia adaptados ou especialmente projetados para melhorar a funcionalidade da pessoa com deficiência ou com mobilidade reduzida, favorecendo a autonomia pessoal, total ou assistida;
6. **desenho universal:** concepção de espaços, artefatos e produtos que visam atender simultaneamente todas as pessoas, com diferentes características antropométricas e sensoriais, de forma autônoma, segura e confortável, constituindo-se nos elementos ou soluções que compõem a acessibilidade;
7. **acessibilidade linguística:** Condição essencial para o acesso equitativo à comunicação, à informação e ao conhecimento, assegurando que todas as pessoas, independentemente de sua língua de origem, possam participar plenamente dos ambientes educacionais, acadêmicos, administrativos e institucionais. Na UFMS, a acessibilidade linguística compreende:
 - a. a garantia do uso das Línguas de Sinais, como a Língua Brasileira de Sinais (Libras) e as Línguas Indígenas de Sinais (LIS), com oferta de serviços de tradução, interpretação e guia-interpretação, conforme previsto na Lei nº 10.436/2002, no Decreto nº 5.626/2005 e nos princípios da Política Nacional de Educação Bilíngue de Surdos;

- b. a valorização e o uso de línguas indígenas faladas, respeitando a diversidade étnico-linguística dos povos originários presentes na universidade;
- c. a promoção de estratégias de comunicação acessível em contextos multilíngues, especialmente em regiões de fronteira como Corumbá e Ponta Porã, com presença significativa de falantes de línguas estrangeiras (como o espanhol e o guarani), bem como estudantes internacionais;
- d. a produção e disponibilização de materiais em formatos bilíngues ou multilíngues, considerando as especificidades linguísticas e culturais dos estudantes;
- e. a capacitação contínua de servidores docentes e técnico-administrativos para atendimento linguístico acessível e culturalmente sensível; e
- f. a implementação de políticas institucionais que reconheçam o direito à linguagem como um direito humano fundamental e promovam a inclusão por meio da linguagem.

5. REFERENCIAIS

Normativos orientadores

O Plano de Acessibilidade da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) está fundamentado em um conjunto de normativas governamentais e políticas institucionais que orientam a promoção da inclusão, da equidade e da acessibilidade no ambiente universitário. Esse plano está diretamente vinculado à Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania da UFMS, instituída pela Resolução nº 412-Coun/UFMS, de 1º de julho de 2025, a qual estabelece diretrizes para garantir o acesso, a permanência e o sucesso acadêmico e profissional de pessoas com deficiência, com transtorno do espectro autista e com mobilidade reduzida, entre outros públicos historicamente minorizados.

No plano legal, a UFMS observa e cumpre um extenso arcabouço normativo, que inclui leis, decretos, portarias e resoluções nacionais e internacionais. Dentre as principais legislações que fundamentam o Plano de Acessibilidade, destacam-se:

- Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 - Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências;
- Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002 - Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências;
- Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004 - Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências;
- Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 - Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004 – Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas com Deficiência, e dá outras providências;

- Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012 – Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista;
- Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 – Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências;
- Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016 – Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;
- Lei nº 14.863, de 27 de maio de 2024. Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para assegurar a acessibilidade nas campanhas sociais, preventivas e educativas;
- Lei Nº 14.914, de 03 de julho de 2024. Institui a Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES);
- Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999 – Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino;
- Decreto n.º 3.956, de 8 de outubro de 2001 - Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas com Deficiência;
- Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 - Regulamenta as Leis nº 10.048 e 10.098 com ênfase na Promoção de Acessibilidade;
- Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005 - Regulamenta a Lei 10.436 que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS;
- Decreto Legislativo nº 186, de 2008 - Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova Iorque, em 30 de março de 2007;
- Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009 - Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007;
- Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011 - Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;
- Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012 – Regulamenta a Lei No 12.527, que dispõe sobre o acesso a informações;
- eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Versão 3.1 – Abril 2014. Disponível em: <http://emag.governoeletronico.gov.br/>;
- Portaria nº 3, de 07 de Maio de 2007 – Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico – e-MAG);
- Portaria nº 1.117, de 1º de novembro de 2018 – Altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012;

- Portaria nº 14, de 24 de abril de 2007 – Dispõe sobre a criação do “Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior”;
- Resolução - TCU Nº 283, de 21 de setembro de 2016, que dispõe acerca da Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União;
- Lei nº 12.319, de 1º de setembro de 2010. Regulamenta a profissão de Tradutor e Intérprete da Língua Brasileira de Sinais – Libras;
- Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Reconhece a Educação Bilíngue de Surdos como uma modalidade de ensino, com Libras como L1 e português como L2.
- Resolução CNE/CEB nº 4, de 22 de dezembro de 2021. Estabelece as Diretrizes Nacionais da Modalidade de Educação Bilíngue de Surdos.

Ao incorporar essas legislações, o Plano de Acessibilidade da UFMS assegura a implementação de ações e estruturas que abrangem aspectos arquitetônicos, comunicacionais, pedagógicos, atitudinais e digitais. Além disso, alinha-se aos objetivos estratégicos institucionais de promoção da cidadania, da justiça social e da valorização da diversidade no ensino, na pesquisa, na extensão e na gestão universitária.

6. MÉTODOS

A elaboração do Plano de Acessibilidade da UFMS seguiu uma abordagem participativa, intersetorial e baseada em evidências, articulando os princípios do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI 2025-2030) com os marcos legais nacionais e internacionais sobre os direitos das pessoas com deficiência, bem como busca ampliar as ações para abarcar diferentes vulnerabilidades características da região.

A metodologia adotada compreendeu as seguintes etapas:

- 1. Levantamento Diagnóstico Institucional:** Realização de levantamento de dados sobre acessibilidade física, comunicacional, pedagógica e atitudinal nos campus da UFMS, a partir de vistorias técnicas, análise documental, escuta ativa da comunidade acadêmica e identificação de demandas específicas de estudantes e servidores com deficiência.
- 2. Análise Normativa e Alinhamento Estratégico:** Estudo das legislações e normativos vigentes sobre acessibilidade e inclusão, com destaque para a Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015), bem como sua articulação com as diretrizes do PDI da UFMS e com os compromissos da Universidade com a equidade, a ética e a sustentabilidade.
- 3. Participação Intersetorial e Colaborativa:** Envolvimento de representantes de diferentes unidades acadêmicas e administrativas, membros dos comitês institucionais, profissionais técnicos especializados, docentes e discentes, garantindo a representação de diversos segmentos e perspectivas na formulação das ações e metas do plano.
- 4. Estruturação por Eixos Estratégicos:** Os eixos que fundamentam a construção do presente Plano de Acessibilidade estão atendidos os normativos vigentes, como na Lei n.º 13.146, de 06 de julho de 2015, que reafirma os direitos das pessoas com

deficiências em várias esferas sociais, constituindo-se no Estatuto da Pessoa com deficiência. A organização do plano foi estruturada em cinco eixos estratégicos:

- **Eixo 1:** Inclusão, permanência e sucesso acadêmico;
- **Eixo 2:** Manutenção e ampliação da Infraestrutura acessível;
- **Eixo 3:** Ensino, pesquisa, extensão e inovação com foco na inclusão;
- **Eixo 4:** Acessibilidade linguística, comunicacional, informacional e digital;
- **Eixo 5:** Gestão de pessoas e cultura institucional inclusiva.

Cada eixo contempla ações, alinhadas a metas mensuráveis, unidades responsáveis e indicadores de acompanhamento.

Eixo 1 – Inclusão, permanência e sucesso acadêmico

Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no último Censo Demográfico realizado em 2022, o estado de Mato Grosso do Sul possuía 2.757.013 habitantes. Desse total, 179.206 pessoas (6,5%) apresentavam algum tipo de deficiência. Na capital, Campo Grande, aproximadamente 61.070 pessoas, ou 6,8% da população, declararam possuir algum tipo de deficiência.

De acordo com o Censo da Educação Superior de 2023, divulgado pelo Ministério da Educação (MEC), o número de matrículas em cursos de graduação de pessoas com deficiência, altas habilidades e neurodivergentes foi de 92.756, o que corresponde a apenas 0,9% do total de matrículas no ensino superior brasileiro.

Quanto à distribuição por tipo de deficiência, os dados de 2023 apontam os seguintes números:

- Deficiência física: 36.629 matrículas;
- Baixa visão: 23.112 matrículas;
- Deficiência intelectual: 10.156 matrículas;
- Transtorno do Espectro Autista (TEA): 9.718 matrículas.

No mesmo levantamento, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) figurou entre as instituições federais com maior inclusão de estudantes com deficiência, ocupando o quarto lugar entre as universidades públicas federais. Em 2023, a UFMS registrou 872 alunos com deficiência matriculados em cursos de graduação, representando 3,55% do total de estudantes da instituição naquele ano.

Segundo dados da plataforma “UFMS em Números”, no segundo semestre letivo de 2024, dentre os estudantes com deficiência na instituição o maior número apresentava deficiência visual (cerca de 41%). Em seguida, estavam os alunos com deficiência física (18%), altas habilidades/superdotação (14%) e transtorno do espectro autista (11%).

Embora ainda haja muito a ser feito em relação à inclusão de pessoas com deficiência nas universidades, a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) tem se destacado por seus esforços contínuos não apenas em garantir o acesso, mas também em promover a permanência de estudantes com deficiência em seus cursos de graduação. Para isso, a instituição adota políticas de acompanhamento e apoio às necessidades psicoeducacionais desses estudantes. As ações inclusivas desenvolvidas pela UFMS têm gerado impactos positivos significativos, contribuindo para uma sociedade mais equitativa e acolhedora.

No Eixo 1, o Plano de Acessibilidade busca consolidar as ações afirmativas e de inclusão, consolidando-as e ampliando-as, garantindo a permanência dos estudantes com deficiência do ingresso até a conclusão de seu curso.

Os procedimentos para o atendimento de estudantes com deficiência e Altas Habilidades e Superdotação; e intérprete para docentes e estudantes surdos, estão estabelecidos na Instrução Normativa N° 39-Proaes/UFMS, de 6 de dezembro de 2024.

Os estudantes da UFMS têm atenção especial da Secretaria de Desenvolvimento Inclusivo e Suporte Estudantil (Sedise/Didest/Proaes), unidade responsável pela execução e acompanhamento da política de acessibilidade no âmbito da universidade, destacando o atendimento psicoeducacional aos estudantes; avaliação dos estudantes com deficiência; promoção ao acesso à comunicação e informação, mediante disponibilização de recursos com tecnologia assistiva, de atendimento de tradutores e intérpretes de Libras; acolhimento, atendimento e acompanhamento dos alunos ingressantes por reserva de vagas ou livre concorrência; orientação, acompanhamento na garantia da acessibilidade nas instalações da Universidade. A Sedise monitora continuamente o desempenho dessas iniciativas, avaliando seus resultados para assegurar impactos positivos e duradouros, e quando identificadas busca-se correção das possíveis barreiras que comprometam a eficiência das ações. Entre 2020 e 2025, ingressaram 223 estudantes por meio da reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos de graduação da UFMS.

A Sedise atende tantos os estudantes que ingressam com vaga reservada para pessoas com deficiência física no processo seletivo como atende aqueles que ao longo do curso buscam atendimento. A Secretaria por meio da identificação dos ingressantes com deficiência entra em contato para diálogo e confirmação de dados, bem como para elaborar/ planejar o atendimento que tal estudante necessita, especialmente no que diz respeito ao suporte para que sua vida acadêmica na universidade possa ocorrer da melhor forma possível. Paralelamente, a Sedise entra em contato com a coordenação do curso no qual os estudantes com deficiência estão matriculados. A partir daí são definidas as demandas identificadas com e para seus professores. O atendimento aos estudantes com deficiência varia de acordo com as suas necessidades específicas. É realizada uma avaliação das condições do estudante, seus pontos fortes e habilidades a serem desenvolvidas; sua trajetória escolar e estratégias desenvolvidas diante de suas necessidades educacionais especiais e situação atual. Também é apresentada a proposta de acompanhamento psicoeducacional, tanto de suporte psicológico, como pedagógico ou educacional, trabalhando em conjunto com a coordenação do curso/professor/estudante/Sedise, para

acompanhamento das disciplinas nas quais está matriculado. O processo é dinâmico e a cada final de semestre é feita análise dos resultados das ações a fim de se manter o que favorece o desempenho acadêmico e/ou planejar novas ações. Em 2025, a Sedise realiza o atendimento e acompanhamento de 65 estudantes da graduação e da pós-graduação. Conta também com 60 estudantes apoiadores bolsistas que auxiliam neste atendimento.

Nos sistemas acadêmicos, os professores e coordenadores identificam os estudantes com deficiência para que possam olhar com atenção as suas necessidades e buscar o seu desenvolvimento pedagógico e pessoal da melhor forma.

No processo de conscientização da comunidade acadêmica e acolhimento, algumas atividades são desenvolvidas, como o projeto “Tenho um colega com deficiência e agora?” que consiste em informar sobre as principais características da pessoa com deficiência ou neurodiversidade e como superar as barreiras do preconceito. A equipe da Sedise percorre os setores e, principalmente, as aulas ou convida os grupos para irem até a Secretaria, apresentando recursos e atitudes acessíveis durante o período letivo. No site da secretaria, na página “Respeitando o estudante com Deficiência e Altas habilidades” são disponibilizadas informações sobre as deficiências e dicas de interações com os estudantes a fim de minimizar barreiras na comunidade universitária.

A Proaes, a Progep e os câmpus contam com uma rede de servidores voltados à assistência aos estudantes e servidores. Esta rede é composta por psicólogos, assistentes sociais e tradutores intérpretes de Libras, engajados em diversas ações afirmativas conforme descrito no item anterior.

A Proaes disponibiliza diversos recursos de tecnologia assistiva para estudantes e professores, dentre eles, uma impressora em braille, impressora térmica fusora, cadeiras destinadas a estudantes com mobilidade reduzida. A seguir, apresentamos algumas fotos das tecnologias assistivas disponíveis para acessibilidade e inclusão na UFMS:

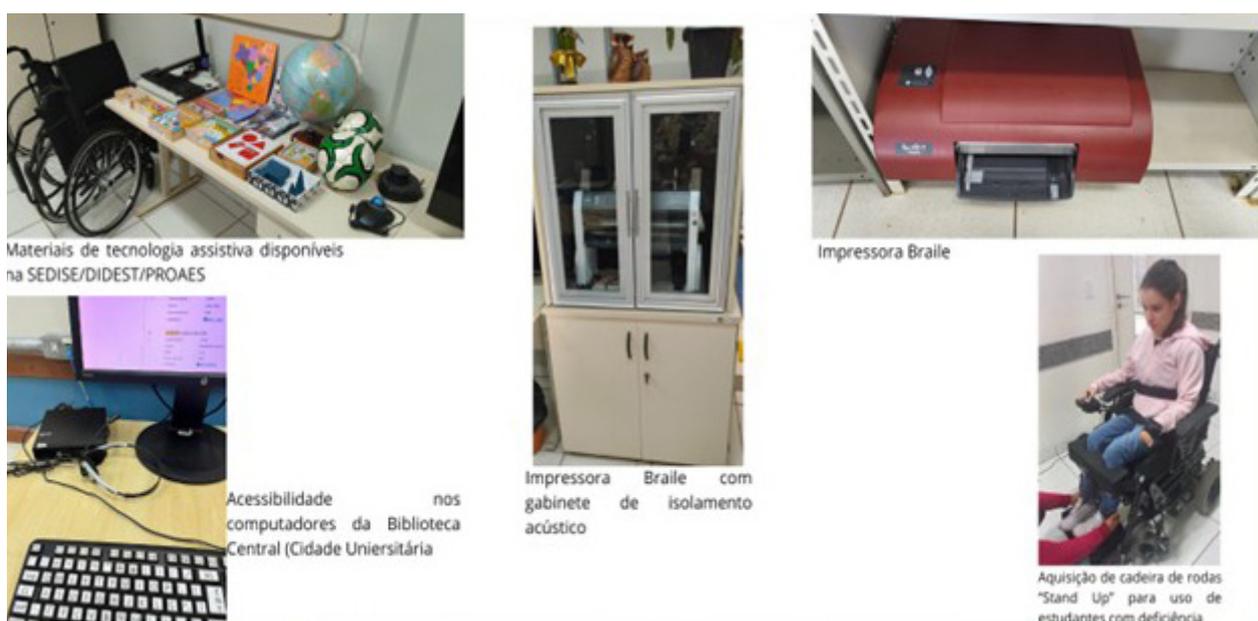


Figura 1 - Materiais de tecnologia assistiva disponíveis na Sedise/Didest/Proaes. Fonte: Arquivo fotográfico Sedise (2025).

Eixo 2 – Manutenção e ampliação da Infraestrutura Acessível

No Eixo 2, a UFMS expõe o seu comprometimento com as construções e rotas acessíveis em todas as suas unidades, seja na cidade universitária ou nos nove câmpus espalhados pelo estado de Mato Grosso do Sul, realizando a sua manutenção, previsão e ampliação, proporcionando que todos tenham acesso aos ambientes físicos da universidade.

A Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) está presente em doze cidades do estado: Campo Grande (sede), Aquidauana, Chapadão do Sul, Corumbá, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Paranaíba, Ponta Porã e Três Lagoas, além de manter bases de apoio ao ensino, pesquisa e extensão nos municípios de Bonito, Terenos e na região do Pantanal.

Nos últimos anos, a UFMS promoveu a ampliação e a qualificação de sua infraestrutura física por meio de obras, reformas, revitalizações e projetos estratégicos. As ações foram direcionadas à adaptação dos espaços para acessibilidade, à ampliação de ambientes existentes e à construção de novos blocos com salas de aula, laboratórios, espaços de estudo, coordenações, salas de reunião e áreas destinadas a projetos institucionais.

Estrutura de apoio ao ensino, pesquisa, extensão e convivência

A universidade conta com laboratórios, oficinas e ambientes voltados ao ensino, à pesquisa e à extensão, equipados com tecnologias apropriadas às especificidades de cada área, conforme divulgado em numeros.ufms.br/laboratorios. Também dispõe de uma ampla estrutura de apoio, que inclui:

- Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian – Humap/UFMS/Ebserh;
- Hospital Veterinário;
- Clínica Odontológica;
- Serviços Escola de Psicologia (Campo Grande, Corumbá e Paranaíba);
- Clínica Escola Integrada (Campo Grande, Três Lagoas e Coxim);
- Farmácia Escola;
- Mercado Escola;
- Bases de Estudos (Bonito e Pantanal);
- Biotério Central;
- Brinquedotecas (Campo Grande, Aquidauana, Corumbá, Ponta Porã, Naviraí e Três Lagoas);
- Fazendas e Campos Escola (Terenos, Paranaíba e Chapadão do Sul);
- Escritórios Modelo de Assistência Jurídica (Campo Grande, Corumbá, Coxim e Três Lagoas);
- Teatro Glauce Rocha;
- Auditórios e Anfiteatros;
- Complexo da Música;
- Casa da Ciência;

- TV UFMS e Rádio Educativa UFMS;
- Academia Escola;
- Academias ao ar livre em Campo Grande e nos câmpus de Aquidauana, Chapadão do Sul, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas;
- Complexos Poliesportivos, quadras poliesportivas e de areia em diversos câmpus;
- Complexos Aquáticos (Campo Grande, Corumbá e Três Lagoas);
- Concha Acústica;
- Estádio Universitário Pedro Pedrossian (Morenã);
- Esplanada do Morenã;
- Ginásio de Esportes (Moreninho);
- Editora e Livraria UFMS;
- Autocine;
- Memorial Henrique Spengler (Coxim);
- Museu de Arqueologia;
- Museu de Ciência e Tecnologia;
- Parque da Ciência;
- Ecoparque;
- Galeria de Artes Visuais;
- Pantanal Incubadora Mista de Empresas e hubs de inovação (Campo Grande, Aquidauana, Chapadão do Sul, Coxim, Naviraí, Nova Andradina, Ponta Porã e Três Lagoas);

Essas iniciativas resultaram na expansão e modernização de salas de aula e laboratórios, promovendo maior segurança, conforto e acessibilidade para estudantes, servidores e a comunidade em geral. As reformas foram orientadas para garantir acessibilidade e mobilidade dentro das edificações, criando um ambiente mais inclusivo, seguro e acolhedor.

Destaca-se, ainda, a adoção de instalações modulares, que representam uma solução moderna, sustentável e funcional. Essas estruturas atendem a altos padrões de qualidade e durabilidade, com menor impacto ambiental e maior flexibilidade para adaptações e expansões futuras.

6.1. Infraestrutura acadêmica acessível e suporte aos estudantes

A UFMS dispõe de uma infraestrutura acadêmica planejada para apoiar suas atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação, empreendedorismo, sustentabilidade e internacionalização. As salas de aula são equipadas com recursos e tecnologias apropriadas às necessidades pedagógicas e estão distribuídas em todos os câmpus da instituição.

Complementam essa estrutura unidades de apoio como auditórios, anfiteatros, teatros, salas de coordenação e atendimento aos estudantes, espaços esportivos, culturais, de convivência e alimentação, além de unidades administrativas.

Entre os espaços de apoio aos estudantes, destacam-se:

- Salas de atendimento em todas as unidades acadêmicas e câmpus;
- Alojamentos estudantis utilizados para eventos acadêmicos, aulas de campo e práticas em regime de alternância, localizados em Campo Grande, Aquidauana, Três Lagoas e Corumbá;
- Restaurantes Universitários nos câmpus de Campo Grande, Aquidauana, Corumbá e Três Lagoas;
- Cantinas e Copas Acadêmicas em todos os câmpus;
- Brinquedotecas, Espaços Família e salas de apoio à comunidade acadêmica;
- Espaços Conviva para os servidores.

A UFMS reconhece a acessibilidade como um direito fundamental e implementa diversas ações voltadas à eliminação de barreiras físicas, comunicacionais e atitudinais, promovendo a participação plena e equitativa de todas as pessoas na vida acadêmica. Esse compromisso se expressa na execução do Plano de Acessibilidade Institucional, que orienta políticas e programas voltados à construção de um ambiente inclusivo, seguro e acolhedor para estudantes, docentes, técnicos administrativos e visitantes.

Com base nos princípios de inclusão e diversidade, a Universidade realiza investimentos contínuos em infraestrutura acessível e tecnologias assistivas. Além disso, promove a capacitação permanente de servidores docentes e técnico-administrativos, de modo a qualificar o atendimento às demandas das pessoas com deficiência com respeito, sensibilidade e eficácia.

Todas as obras e reformas seguem as legislações e normas técnicas de acessibilidade vigentes, contemplando:

- Adequação e construção de rampas, calçadas e rotas acessíveis;
- Instalação de pisos podotáteis e sinalizações táteis e visuais;
- Adaptação de banheiros com assentos sanitários elevados, barras de apoio e torneiras com alavanca;
- Instalação de balcões rebaixados e bebedouros em altura acessível para cadeirantes;
- Eliminação de barreiras arquitetônicas em espaços acadêmicos, administrativos e de convivência.

Essas medidas integram uma política institucional que visa garantir mobilidade, segurança e autonomia a todas as pessoas, com especial atenção à equidade de gênero, inclusão social e respeito à diversidade.

Ao promover uma infraestrutura acessível, a UFMS reafirma seu compromisso com a educação como um direito de todos, criando condições reais para que cada pessoa possa desenvolver seu pleno potencial acadêmico, profissional e cidadão.

No período de 2021 a 2024, em um processo de melhoria do processo de gestão e em parcerias, foram investidos R\$ 34.634.300,00 (trinta e quatro milhões seiscientos e trinta e quatro mil e trezentos reais) em obras e reformas de laboratórios e espaços de apoio. No mesmo período foram investidos R\$16.728.250,13 (dezesesseis milhões setecentos e vinte e oito mil duzentos e cinquenta reais e treze centavos) em manutenção da infraestrutura da universidade.

Atualmente, a UFMS está executando diversas obras de grande relevância, tanto em andamento quanto em planejamento, todas com o devido respeito às normas de acessibilidade vigentes, que são obrigatórias para garantir a inclusão e a segurança de todos os usuários.

Obras em Andamento:

- Autocine: Centro de Convivência e Empreendedorismo Estudantil - Cidade Universitária;
- Museu de Ciência e Tecnologia - Etapas I e II - Cidade Universitária;
- Edifício Multiuso - Fadir;
- Edifício Multiuso - Famez;
- Reforma Salas de Internação - Hospital Veterinário - Famez;
- Reforma da Psicologia - Bloco 18 - Setor 03 - Cidade Universitária;
- Edifício Multiuso - CPTL;
- Edifício Multiuso - CPar;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 1 - CPCS;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 1 - CPTL;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 1 - CPPP;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 1 - CPNA;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 1 - CPNV;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 1 - CPCX;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 1 - CPAQ;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 1 - CPar;
- Reforma - CPan - Unidade III - Alfândega;
- Reforma - Hub de Inovação - Pantanal Incubadora Mista de Empresas (PIME) - CPan.

Todas essas obras estão sendo executadas de acordo com as normas de acessibilidade exigidas pela legislação vigente, assegurando a inclusão de pessoas com deficiência em todos os espaços e ambientes.

Obras em Planejamento:

- Obra dos Vestiários - Alojamento Indígena - CPAQ - Unidade I;
- Obra dos Vestiários - Complexo Aquático - CPan - Unidade I;
- Reforma para laboratório de Construção Civil - CPNV;
- Reforma do Laboratório de Qualidade Ambiental (Laqua/Faeng) - Setor 1 - Cidade Universitária;
- Planetário - Cidade Universitária - Setor 1;
- Hub de Especialização e Microcertificação - Setor 5 - Cidade Universitária;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 2 - CPCX;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 2 - CPCS;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 2 - CPNV;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 2 - CPPP;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 2 - CPAQ;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 2 - CPar;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 2 - CPTL;
- Quadra Poliesportiva Coberta - Etapa 2 - CPNA;
- Edifício Multiuso - Faalc - Setor 3 - Cidade Universitária;
- Edifício Multiuso - Faed - Setor 1 - Cidade Universitária;
- Ampliação Edifício Multiuso Fach - Setor 1 - Bloco 13 - Cidade Universitária.

Essas obras, ainda em fase de planejamento, também seguirão as diretrizes de acessibilidade para garantir que todos os espaços sejam adequados e acessíveis.

Rotas Acessíveis

O art. 18 do Decreto Federal n.º 5.296/2004, determina como obrigatória a eliminação de barreiras físicas ao longo da Rota Acessível de Uso Público ou Coletivo.

“A construção de edificações de uso privado multifamiliar e a construção, ampliação ou reforma de edificações de uso coletivo devem atender aos preceitos da acessibilidade na interligação de todas as partes de uso comum ou abertas ao público, conforme os padrões das normas técnicas de acessibilidade da ABNT.”

§ 1º Também estão sujeitos ao disposto no **caput** os acessos, as piscinas, os andares de recreação, os salões de festas e de reuniões, as saunas e os banheiros, as quadras esportivas, as portarias, os estacionamentos e as garagens, entre outras partes das áreas internas ou externas de uso comum das edificações de uso privado multifamiliar e das de uso coletivo.

Como rotas acessíveis, serão destacados os cenários existentes em relação a vias internas, rampas de acesso, ciclovias e travessias, ponto de ônibus, bicicletários, estacionamentos, calçadas externas, elevadores e apoio às rotas: lixeiras, bebedouros, bancos, mesas e pergolados disponíveis em espaços comuns.

Todas as 25 unidades acadêmicas da UFMS possuem espaços de acessibilidade em seus prédios. Foram instalados pisos táteis, há elevadores em todos os prédios com dois ou mais andares, banheiros adaptados estão disponíveis, além de rampas de acesso em locais necessários e placas de sinalização em Braille e Libras. Nos estacionamentos das unidades da UFMS existem vagas reservadas para veículos que conduzem ou são conduzidos por pessoas com deficiência e por pessoas idosas. Alguns câmpus ainda estão em processo de adaptação e sinalização de estacionamentos.

Ao longo dos anos, foram instalados pontos de ônibus eco-tecnológicos, todos com acessibilidade para cadeirantes e botão de pânico, que em caso de emergência, os usuários acionam a segurança da UFMS. Também foram adquiridos e instalados bebedouros acessíveis em todos os campus da universidade.

Foram também instaladas mais de 500 lixeiras para coleta seletiva do lixo, diversos pontos de convivência com bancos e pergolados de madeira plástica, além de bicicletários para o incentivo ao transporte limpo e de Espaços Conviva para oferecer maior conforto aos servidores ativos e inativos. A seguir, apresentamos alguns registros fotográficos da infraestrutura de acessibilidade da UFMS.

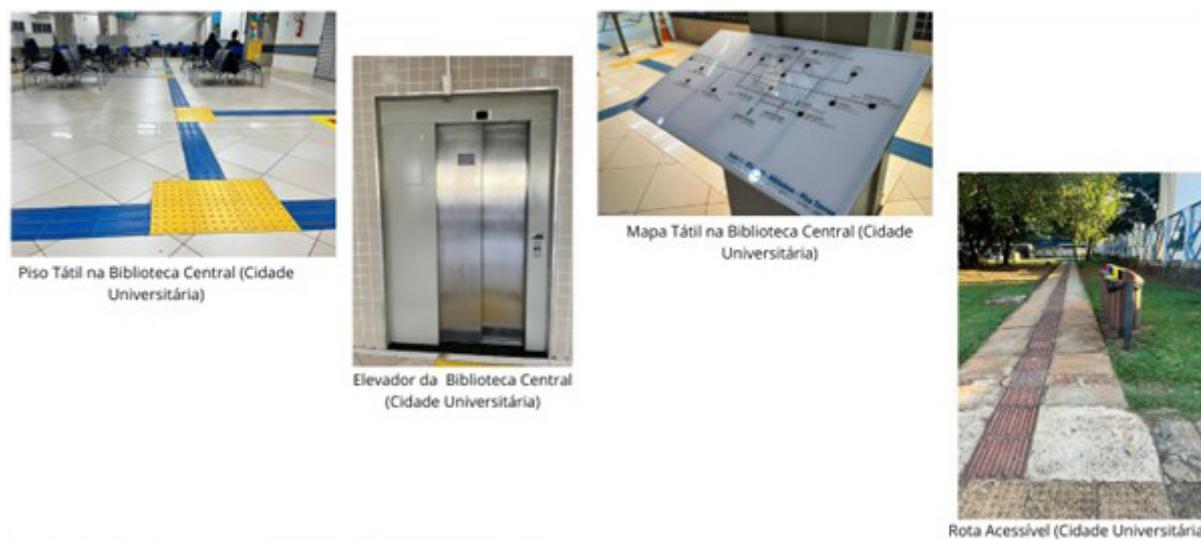


Figura 2 - Infraestrutura acessível na UFMS: Piso tátil, elevador, mapa tátil e rota acessível.
Fonte: Arquivo fotográfico SPAI/Dicid/Procids (2025).



Figura 3 - Infraestrutura acessível nos campi da UFMS: rampas de acesso, piso tátil, corrimão.
Fonte: Arquivo fotográfico SPAI/Dicid/Procids (2025).



Figura 4 - Infraestrutura acessível na Cidade Universitária e nos campi da UFMS: vagas reservadas para PcD em estacionamentos, placa de identificação em braile, banheiro com acessibilidade e ecoponto.
Fonte: Arquivo fotográfico SPAI/Dicid/Procids (2025).

A UFMS possui um veículo adaptado para apoiar pessoas com deficiência na Cidade Universitária em Campo Grande. O carro é destinado tanto para o transporte entre unidades do campus quanto para atividades realizadas em locais externos. Estudantes e servidores com deficiência ou mobilidade reduzida podem utilizar o veículo, devendo realizar agendamento na Secretaria de Desenvolvimento Inclusivo e Suporte Estudantil (Sedise/Didest/Proaes).



Veículo adaptado para transporte de pessoas com deficiência. (Cidade Universitária)

Figura 5 - Veículo adaptado sendo utilizado por cadeirante (Cidade Universitária).
Fonte: Arquivo fotográfico SPAI/Dicid/Procids (2025).

O prédio da Biblioteca Central oferece banheiros acessíveis, elevador dotado de dispositivo para a leitura em braille, bem como, corredores e rampas externas atendendo às normas de acessibilidade previstas na NBR 9050/2015 da ABNT. Os teatros e auditórios oferecem banheiros acessíveis, cadeiras com assentos adequados, bem como corredores e rampas externas atendendo às mesmas normas de acessibilidade.

A UFMS possui Circuito Fechado de TV (CFTV) em todos os câmpus. Já o sistema de videomonitoramento com armazenamento, reconhecimento facial e de placas veiculares e acesso web está implantando em Campo Grande, Três Lagoas e Ponta Porã, com projeto em andamento para a instalação nos demais câmpus. O objetivo do serviço de videomonitoramento é fornecer vigilância e segurança eletrônica na UFMS. Nas guaritas dos setores, onde há videomonitoramento, existe um **software** que registra e armazena as placas dos carros que entram e saem das instalações da UFMS. Em andamento, há estudos de expansão e renovação do sistema de videomonitoramento para todos os câmpus. Atualmente, há 489 câmeras instaladas, sendo 5 instaladas em Naviraí, 51 em Três Lagoas, 27 em Ponta Porã, 18 em Chapadão do Sul, 6 em Corumbá, 6 em Coxim, 4 em Nova Andradina e 4 em Paranaíba. Foram adquiridas mais câmeras pela AGETIC, que estão sendo instaladas conforme demanda.

Em 2023 foi constituída, por meio da Portaria nº 181-RTR/UFMS de 16 de fevereiro de 2023, a Comissão de Assessoramento, vinculada ao Comitê de Gestão de Espaços Físicos e Acessibilidade - CGEFA, para a elaboração do Plano Diretor de Acessibilidade da UFMS. A Comissão realizou o levantamento das áreas externas da Cidade Universitária (estacionamentos, mobiliários urbanos, calçadas e rotas acessíveis) e elaborou um mapa com a identificação dos locais que possuem acessibilidade e os locais que necessitam de adequações, também elaborou modelos de soluções acessíveis (detalhes arquitetônicos de rotas acessíveis) para serem utilizados nos novos projetos e nas futuras reformas/adequações realizadas na UFMS.

6.2. Acessibilidade na Educação a Distância (EaD):

A Educação a Distância (EaD) na UFMS tem se consolidado como uma ferramenta fundamental para a democratização do ensino superior, com ênfase na inclusão e acessibilidade. Desde sua origem em 1991, a universidade tem promovido ações voltadas à

formação de professores e à interiorização do ensino, com destaque para a criação da Agead (2021) e o lançamento do Programa UFMS Digital (2023), que reforçaram a governança e a qualidade da modalidade.

A acessibilidade está integrada de forma transversal ao modelo pedagógico da EaD, com a adoção de tecnologias digitais acessíveis e design instrucional estruturado. Os conteúdos são elaborados por equipes multidisciplinares, respeitando padrões de acessibilidade e disponibilizados com licenças abertas (Creative Commons CC BY), promovendo o acesso livre e inclusivo.

Estudantes com deficiência contam com apoio da Sedise que atua em conjunto com a Agead para garantir adaptações pedagógicas e tecnológicas conforme as necessidades específicas. A disciplina de ambientação oferecida no início dos cursos prepara todos os estudantes para o uso das ferramentas digitais, favorecendo um ambiente de aprendizagem adaptado, inclusivo e eficaz.

Os 22 polos de apoio presencial da UFMS são acessíveis e oferecem infraestrutura adequada, incluindo laboratórios de informática com acessibilidade, conexão à internet, salas multiuso e espaços para estudo e convivência. Esses polos podem ser utilizados por todos os estudantes, independentemente do local de matrícula, reforçando o compromisso com o acesso equitativo aos recursos da universidade.

Além disso, a UFMS tem investido na modernização dos sistemas acadêmicos e na capacitação contínua de professores e tutores, promovendo práticas pedagógicas inclusivas e garantindo que a EaD contribua para uma formação de qualidade, com equidade e acessibilidade.

Eixo 3 – Ensino, Pesquisa, Extensão e Inovação com foco na inclusão

No Eixo 3, o Plano de Acessibilidade busca fortalecer, difundir e ampliar o tema acessibilidade, ações afirmativas e inclusão no âmbito curricular-pedagógico e na formação dos estudantes, seja na graduação ou na pós-graduação, por meio do ensino, da pesquisa, da extensão e da inovação voltados à essa temática.

No ensino, além das ações afirmativas e de inclusão, citadas anteriormente, realizadas pela Proaes, há a inclusão de disciplinas nos cursos de graduação que são voltadas aos temas relacionados à acessibilidade, educação inclusiva, diversidade e questões étnico-raciais.

Como exemplo destas disciplinas, citam-se as seguintes: Estudo de Libras; Libras no contexto educacional; Conversação básica em língua brasileira de sinais com foco educacional; Educação das relações étnico-raciais; Educação étnico-racial, gênero e diversidade; Educação especial; Políticas públicas em educação especial e Deficiência, Direito e Inclusão.

Na pesquisa e na extensão, a UFMS possui projetos cadastrados na temática da acessibilidade e inclusão e vem incentivando e apoiando novos projetos. Neste Plano de Acessibilidade, estão estabelecidas metas e ações para serem atingidas até 2027, dentre elas, o incentivo e o apoio ao aumento no número de projetos de pesquisa e extensão cadastrados e desenvolvidos neste tema.

Na extensão, podemos citar a especialização em Educação Inclusiva com ênfase em Libras, iniciada em 2020, na qual foram oferecidas 200 vagas. O curso tem como proposta formar, teórica e tecnicamente, profissionais para atuarem junto aos alunos surdos, seja na sala de aula ou no atendimento ao público dentro da universidade, além de promover discussões sobre a Educação Inclusiva, com foco na pessoa surda.

Em 2023, a UFMS do Edital n. 23 de Seleção do Programa Nacional de Fomento à Equidade na Formação de Professores da Educação Básica (Parfor Equidade), foi contemplada com o Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos. Este Programa, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (Secadi/MEC), tem o objetivo de oferecer a oportunidade de acesso à formação específica de nível superior nas seguintes áreas: educação escolar indígena, educação do campo, educação escolar quilombola, educação especial inclusiva e educação bilíngue de surdos. Visa, ainda, a aproximação entre a educação superior e a educação básica. Sendo assim, o público-alvo prioritário do programa são os professores que já atuam nas escolas comuns brasileiras.

Assim, a UFMS conta com uma turma bilíngue com 24 alunos surdos, entre eles indígenas surdos, surdos com deficiência intelectual, surdos com deficiência física e 5 ouvintes com aulas em Libras, com dois intérpretes exclusivos para as aulas do curso e dois intérpretes para produção de materiais didáticos e apoio docente/discente, além de 4 bolsistas de apoio à inclusão. Vale ressaltar que o público alvo do Parfor Equidade recebe um bolsa via Capes de R\$700,00 para permanência, além de todos os outros programas já realizados pela instituição.

Quanto à inovação, ainda é necessário evoluir em projetos estratégicos voltados à acessibilidade e inclusão. Desta maneira, como ação, pretende-se publicar edital para cadastro e fomento de projetos de pesquisa e inovação relacionados exclusivamente para esta área.



Curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos. Este Programa, da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), em parceria com a Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão (SECADI/MEC)

Figura 6 - Aulas do curso de Licenciatura em Educação Bilíngue de Surdos.
Fonte: Arquivo fotográfico SPAI/Dicid/Procids (2024).

Eixo 4 – Acessibilidade linguística, comunicacional, informacional e digital:

No Eixo 4, o Plano de Acessibilidade apresenta o compromisso da UFMS em garantir o acesso à informação e o direito à comunicação para todas as pessoas com deficiência que integram a comunidade acadêmica, sejam estudantes, técnicos ou docentes, contemplando também o respeito aos direitos linguísticos de acadêmicos surdos, indígenas, estrangeiros e demais grupos com línguas minoritárias.

Conforme o Art. 17 da Lei nº 10.098/2000, “o Poder Público promoverá a eliminação de barreiras na comunicação e estabelecerá mecanismos e alternativas técnicas que tornem acessíveis os sistemas de comunicação e sinalização às pessoas com deficiência sensorial e com dificuldade de comunicação, para garantir-lhes o direito de acesso à informação, à comunicação, ao trabalho, à educação, ao transporte, à cultura, ao esporte e ao lazer”.

Já a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência) - Lei n.º 13.146/2015 - determina que os sítios devem conter de forma destacada o símbolo de acessibilidade. Na internet, a acessibilidade se refere sobretudo às recomendações do World Content Accessibility Guide (WCAG) do W3C e, no caso do governo federal, ao e-MAG (Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico). O e-MAG está alinhado às recomendações internacionais, mas estabelece padrões de comportamento acessível para sites da administração pública federal. Por meio da ferramenta <https://accessmonitor.acessibilidade.gov.pt/>, é possível verificar se o site informado atenda as práticas de acessibilidade Web (WCAG 2.1).

Neste contexto, o Brasil incorporou a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) como norma constitucional pelo Decreto nº 6.949/2009. Segundo o Artigo 9 da CDPD, acessibilidade significa garantir o acesso, em igualdade de condições, ao meio físico, à informação, à comunicação e às tecnologias. A Lei Brasileira de Inclusão (Lei nº 13.146/2015) reafirma esse conceito ampliado, que vai além das barreiras físicas, incluindo também as barreiras linguísticas, comunicacionais, tecnológicas e atitudinais.

A UFMS segue o novo modelo de identidade digital padrão do governo federal, que atende às principais recomendações de acessibilidade indicadas para web. Na parte superior do Portal Brasil existe uma barra de acessibilidade onde se encontram atalhos de navegação padronizados e a opção para alterar o contraste. Todas essas ferramentas estão disponíveis nas páginas dos portais institucionais da UFMS.

Os padrões de atalhos do governo federal, e que são utilizados nos websites da UFMS, são:

- Teclando-se Alt + 1 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao começo do conteúdo principal da página.
- Teclando-se Alt + 2 em qualquer página do portal, chega-se diretamente ao início do menu principal.
- Teclando-se Alt + 3 em qualquer página do portal, chega-se diretamente em sua busca interna.

No caso do navegador Mozilla Firefox, ao invés de Alt + número, teclé simultaneamente Alt + Shift + número. Sendo Mozilla Firefox no sistema operacional Mac OS, ao invés de

Alt + Shift + número, tecele simultaneamente Ctrl + Alt + número. No navegador Opera, as teclas são Shift + Escape + número. Ao teclar apenas Shift + Escape, o usuário encontrará uma janela com todas as alternativas de ACCESSKEY (teclas de atalho) da página.

Para além destes padrões de acessibilidade do governo federal, os websites e sistemas de informação da UFMS utilizam-se de outros dois plugins:

- **VLibras**¹ - Resultado de uma parceria entre o Ministério da Economia, por meio da Secretaria de Governo Digital (SGD) e a Universidade Federal da Paraíba (UFPB), o VLibras é um conjunto de ferramentas computacionais de código aberto, que traduz conteúdos digitais (texto, áudio e vídeo) para Língua Brasileira de Sinais - Libras, tornando computadores, celulares e plataformas web acessíveis para pessoas surdas.
- **UserWay**² - É a solução tecnológica de conformidade de acessibilidade alimentada por Inteligência Artificial (IA) mais avançada e popular do mundo que garante que os websites institucionais da UFMS forneçam uma experiência digital que atenda e exceda os requisitos WCAG 2.1 AA, conforme exigido pela ADA (*The Americans with Disabilities Act*) e outros órgãos governamentais e reguladores.

A AGETIC tem garantido que os sites sob sua gestão atendam às diretrizes de acessibilidade digital, mantendo plugins como o **VLibras** ativos e seguindo as orientações técnicas estabelecidas pelo **Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG)** e pelas **Diretrizes de Acessibilidade para Conteúdo Web (WCAG 2.1)**. Essas ações asseguram que os conteúdos estejam acessíveis às pessoas com deficiência (PCD), pessoas idosas e demais usuários que enfrentam barreiras de navegação.

Contudo, em casos nos quais unidades, setores ou projetos da UFMS optam por desenvolver e gerenciar seus próprios sites, fora do escopo da AGETIC, é essencial que a **responsabilidade pela acessibilidade digital** seja formalmente atribuída ao **coordenador ou responsável pelo site**.

Propõe-se, portanto, a criação de um **termo de responsabilidade**, a ser assinado no momento da solicitação de autonomia para criação e manutenção de sites institucionais. Esse termo deverá declarar o compromisso do solicitante em:

Garantir a acessibilidade digital conforme as exigências da **Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei nº 13.146/2015)**;

Seguir as diretrizes do **eMAG** e da **WCAG 2.1 (nível AA mínimo)**;

Implementar recursos como leitores de tela, descrições alternativas, contrastes adequados, navegação por teclado, e plugins de acessibilidade (como o VLibras).

Dessa forma, reforça-se a cultura institucional de acessibilidade e inclusão digital, assegurando que todos os usuários, independentemente de suas condições físicas, sensoriais ou cognitivas, tenham acesso pleno à informação e aos serviços ofertados nos ambientes digitais da UFMS.

Destacamos, ainda, a instalação de totens digitais nas dependências dos prédios da UFMS, contendo informações sobre a universidade e mapas de acessibilidade.

1 <https://www.vlibras.gov.br/>

2 <https://userway.org/>

Destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Lei n. 13.146/15) institui a obrigatoriedade de tradução completa de editais e de suas retificações em Libras. No final de 2016, a UFMS deu início ao processo de tradução dos editais em Libras. Este projeto é uma realização, em parceria, da Progep, Proaes, Procids, Agecom e Agead. Para expandir o público atingido, almeja-se a publicação de editais nas versões em áudio e oferecidas impressões em braille.

Outra ação importante da UFMS, realizada pela Agecom, está na expansão, atualização e modernização de toda a sinalização vertical e horizontal no intuito de facilitar a localização das pessoas dentro de todos os espaços físicos e rotas acessíveis dos campus da UFMS. A UFMS conta também com sinalização multilíngue (português, inglês e espanhol) em todas as unidades setoriais, ação que visa atender ao Plano Institucional de Internacionalização da universidade.

Eixo 5 – Gestão de Pessoas e cultura institucional inclusiva

No Eixo 5, a UFMS objetiva a continuidade e o aumento das ações integrativas e afirmativas aos servidores que possuem algum tipo de deficiência, integrando-os e fazendo com que o ambiente de trabalho seja acolhedor e igualitário, bem como almeja proporcionar capacitações para que o serviço público na universidade possa ser prestado com qualidade para toda a sociedade, inclusive aos cidadãos com deficiência.

Atualmente (2025), a UFMS possui 81 servidores ativos cadastrados como PCD, sendo que destes 44 foram nomeados em vagas reservadas à pessoa com deficiência, resultado da reserva de vagas em seus concursos públicos, em observância ao Decreto n.º 9.508, de 24 de setembro de 2018. A Progep é a unidade responsável por acolher o servidor com deficiência e direcioná-lo a um ambiente de trabalho compatível com suas necessidades funcionais inicialmente identificadas, considerando condições que favoreçam sua adaptação, autonomia e desempenho.

A Progep realiza a elaboração de um Plano de Acessibilidade Individual - PAI com o servidor, em conformidade com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), que contempla adaptações necessárias para a autonomia do servidor, recursos de acessibilidade, prazos de implementação, os responsáveis pela execução de cada medida e cronograma de monitoramento e reavaliação. O processo de elaboração e acompanhamento do plano é feito pelo próprio servidor, a chefia imediata e a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas.

A rede de assistência aos estudantes e servidores é composta por psicólogos, médicos, assistentes sociais e tradutores intérpretes de Libras. Na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (Proaes), estão lotados e em atividade: 3 psicólogos, 4 assistentes sociais e 6 tradutores de Libras. Já em toda a UFMS, estes servidores são: 17 psicólogos, 18 assistentes sociais e 15 tradutores de Libras.

Na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep), no quadro efetivo de servidores há 1 assistente social, 3 psicólogas, 4 médicos peritos e 1 enfermeira.

A universidade prima por oferecer o atendimento ao público adequado, em conformidade ao Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei n.º 13.146/2015), às Leis n.º 10.048/2000, n.º 10.098/2000, o Decreto n.º 5.296/2004 bem como nas Normas Técnicas Brasileiras NBR 15599/2008 e 9050/2015.

Contudo, para que este atendimento ao público seja satisfatório, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas oferece cursos de formação voltados a vários temas, dentre eles há cursos relacionados à acessibilidade e inclusão, além dos cursos de integração e acolhimento aos novos servidores.

De 2020 a 2025, foram oferecidos 15 cursos nestas temáticas, sendo capacitados 783 servidores.

Dentre os cursos oferecidos estão:

- Formação Inicial de Servidores da UFMS;
- Formação inicial à docência;
- Inclusão e Diversidade na Educação Superior;
- Qualidade no Atendimento e nas Relações Interpessoais;
- A inclusão do estudante com deficiência na UFMS;
- Atenção à Saúde Mental;
- Caçadores de bons exemplos;
- Formação Inicial de Servidores da UFMS;
- Inclusão e Diversidade na Educação Superior 2022;
- Libras - Básico;
- Ações Inclusivas para Estudantes com Deficiência e Neurodivergências na UFMS;
- Caminhos inclusivos na Educação superior;
- Transtornos globais do desenvolvimento - Transtorno do espectro autista;
- Estratégias para o sucesso da conexão entre professores e estudantes com deficiências na UFMS: Uma abordagem múltipla;
- Diversidade e Inclusão: desafios e possibilidades - formação para o ensino superior;
- Caminhos Inclusivos na UFMS;
- Acolhimento e qualidade de vida do autista na comunidade universitária.

Em 2020, por meio do EDITAL DE DIVULGAÇÃO Nº 220/2020 - PROECE/UFMS, a UFMS concedeu 30 bolsas de estudo, no valor unitário de R\$2.160,00 (dois mil e seiscentos reais), para docentes e técnicos administrativos que participarem da especialização em Educação Inclusiva com Ênfase em Libras. As bolsas foram distribuídas entre todas as unidades da Administração Setorial e Acadêmica da UFMS, objetivando que cada uma delas tenha um servidor qualificado para o atendimento à comunidade surda local. A ação

fez parte do programa Qualifica UFMS 2020.2, que, entre outros objetivos, visa à qualificação dos servidores alinhada ao Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), ao Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e à Política de Gestão de Pessoas da Universidade.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) tem um papel fundamental no acolhimento de servidores com deficiência, garantindo que sejam direcionados a ambientes de trabalho compatíveis com suas necessidades funcionais identificadas inicialmente. Esse processo busca assegurar condições que favoreçam a adaptação, promovam a autonomia e possibilitem o pleno desempenho de suas atividades.

Dentre as atividades desenvolvidas pela equipe do serviço psicossocial da Progep, no tocante à acessibilidade, há o acompanhamento ao servidor com deficiência, com objetivo de identificar as dificuldades que possam existir nos setores com lotação de servidores com deficiência, buscando em conjunto alternativas para que o desempenho das atividades laborais ocorra de maneira satisfatória, promovendo assim a qualidade de vida no trabalho e contribuindo para a melhoria dos serviços prestados à comunidade universitária.

Em consonância com a recente publicação da Resolução COUN nº 412, de 1º de julho de 2025, que institui a *Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania (Piaac)* da UFMS, a Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (Progep) reafirma seu compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, acessível e equitativo para todos os servidores, especialmente aqueles com deficiência.

Entre as atribuições previstas na norma, compete à Progep realizar o acolhimento dos servidores com deficiência e promover sua alocação em ambientes laborais compatíveis com suas necessidades funcionais inicialmente identificadas. Essa medida visa favorecer a adaptação, autonomia e o desempenho profissional do servidor desde o início de sua trajetória na Instituição.

Para garantir a efetividade desse processo, a Seqv/Dias/Progep deve elaborar, de forma obrigatória e colaborativa, um Plano de Acessibilidade Individual (PAI), conforme previsto no *Estatuto da Pessoa com Deficiência* (Lei nº 13.146/2015). O PAI deve contemplar:

- As adaptações necessárias para o desempenho funcional do servidor;
- Recursos de acessibilidade específicos;
- Prazos de implementação;
- Definição dos responsáveis por cada medida;
- Cronograma de monitoramento e reavaliação contínua.

A construção do PAI é realizada com a participação direta do servidor, da chefia imediata e da equipe técnica da Seqv/Dias/Progep, garantindo que as ações estejam alinhadas com as reais demandas e contextos individuais. Essa iniciativa está integrada ao presente plano, um dos cinco eixos estruturantes da Política Institucional de Inclusão, que visa à eliminação de barreiras físicas, comunicacionais, pedagógicas e atitudinais em toda a Universidade.

Com essa atuação articulada, a Progep contribui ativamente para consolidar uma universidade anticapacitista, promotora dos direitos humanos e comprometida com a valorização da diversidade funcional no serviço público.

A Secretaria de Qualidade de Vida no Trabalho (SEQVT/Progep) é a unidade dentro da Diretoria de Atenção à Saúde do Servidor (Dias), também é responsável pela execução de ações e projetos voltados à promoção da saúde, prevenção de doenças, qualidade de vida e ações afirmativas, contribuindo para o bem-estar integral dos servidores da UFMS. Dentre suas competências, quanto à acessibilidade na gestão de pessoas, destacamos:

- Executar campanhas e ações de promoção da saúde, bem-estar e prevenção de doenças e saúde laboral;
- Executar campanhas e ações afirmativas voltadas à promoção da inclusão, acessibilidade, diversidade e outras iniciativas que fortaleçam a equidade, a valorização das diferenças e a garantia de direitos no ambiente institucional;
- Executar campanhas e ações voltadas às necessidades de servidores com deficiência, mobilidade reduzida ou em situação de vulnerabilidade;
- Colaborar com capacitações, palestras e workshops sobre temas como saúde mental, gestão do estresse, ergonomia, bem-estar no trabalho e saúde;
- Monitorar o resultado das campanhas e ações e propor ajustes considerando as necessidades dos servidores.

Monitoramento e Avaliação

O monitoramento das metas, ações e prazos estabelecidos no Plano de Ações do Plano de Acessibilidade da UFMS será de competência das unidades apontadas como responsáveis pela implementação, bem como pelo CGELAS.

Este monitoramento será feito por meio de relatórios anuais do Plano de Acessibilidade emitidos em conjunto pelos comitês, com auxílio de informações coletadas nas unidades responsáveis, bem como pelo acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional da UFMS, o qual é feito regularmente pela Administração Central da Universidade.

A comunidade acadêmica, composta pelos estudantes, docentes e técnicos, também poderá acompanhar o andamento das metas e ações propostas, podendo utilizar-se da Ouvidoria da UFMS (www.ouvidoria.ufms.br), canal oficial para sugestões, elogios, pedido de informações e denúncias sobre todos os temas relacionados à Universidade.

7. ALINHAMENTO AOS OBJETIVOS DO PDI-PPI/UFMS 2025–2030

Considerando os cinco eixos estratégicos que estruturam o Plano de Acessibilidade da UFMS, verifica-se que os objetivos institucionais descritos no Plano de Desenvolvimento Institucional integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PDI-PPI) 2025-2030 da UFMS encontram-se em consonância com os princípios e ações do plano. Destacam-se, como diretamente alinhados, os objetivos:

Quadro de Alinhamento do Plano de Acessibilidade e os Objetivos do PDI-PPI/UFMS

Eixo do Plano de Acessibilidade	Objetivos do PDI-PPI Alinhados
Eixo 1: Inclusão, permanência e sucesso acadêmico	1.5 – Ampliar o número de estudantes; 1.6 – Fortalecer o acesso aos cursos; 1.2 – Aumentar a taxa de sucesso dos cursos; 3.1 – Políticas de inclusão e diversidade; 3.3 – Acessibilidade física e pedagógica; 3.6 – Ambientes seguros e saudáveis; 3.2 – Combate à discriminação; 3.4 – Saúde e bem-estar dos estudantes
Eixo 2: Infraestrutura acessível	3.3 – Acessibilidade física 3.6 – Ambientes seguros 4.10 – Manutenção da infraestrutura
Eixo 3: Ensino, pesquisa, extensão e inovação com foco na inclusão	3.1 – Inclusão e diversidade 2.2 – Participação em vivências acadêmicas 4.2 – Direitos humanos
Eixo 4: Acessibilidade linguística, comunicacional, informacional e digital	4.6 – Infraestrutura tecnológica 4.7 – Soluções digitais 3.3 – Acessibilidade pedagógica
Eixo 5: Gestão de pessoas e cultura institucional inclusiva	3.8 – Inclusão no trabalho 3.9 – Capacitação de servidores 4.2 – Direitos humanos

8. OBJETIVOS DO PLANO

Id.	Objetivo	Unidade Responsável	Vinculação com o PDI
Obj.1	Garantir o acesso, a inclusão, a permanência e o sucesso acadêmico dos estudantes, assim como a inclusão, a permanência e a integração dos servidores com deficiência, pessoas idosas e demais públicos que demandam acessibilidade, promovendo condições adequadas nos cursos de graduação, pós-graduação e no ambiente de trabalho da UFMS	Procids Proaes Progep Prograd Propp	1.5 1.6 1.2 3.1 3.2 3.3 3.4 3.6
Obj. 2	Manter e ampliar a infraestrutura física e mobiliária com critérios de acessibilidade universal em todos os campi da UFMS	Proadi Procids Progep Proaes Agecom Direções de Unidades	3.3 3.6 4.10

Id.	Objetivo	Unidade Responsável	Vinculação com o PDI
Obj. 3	Promover o desenvolvimento de ações de ensino, pesquisa, extensão e inovação com foco na inclusão e acessibilidade	Procids Proece Prograd Propp Aginova	2.2 3.1 3.8 4.2
Obj. 4	Assegurar acessibilidade linguística, comunicacional, informacional e digital nos ambientes físicos e virtuais da UFMS	Agetic Aginter Agecom Proaes Progep Procids Proece	3.3 4.6 4.7
Obj. 5	Promover uma cultura institucional inclusiva, com formação continuada de servidores e práticas de gestão de pessoas com foco na acessibilidade	Progep Procids Direções de Unidade	3.8 3.9 4.2

9. INDICADORES DE RESULTADO E METAS

Id.	Indicador de resultado	Descrição	Metas			Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor
			2025	2026	2027		
1.1	Taxa de Diplomação de Estudantes com Deficiência (Sucesso Acadêmico)	Mede a proporção de estudantes com deficiência que se diplomaram em relação ao total de ingressantes com deficiência da UFMS	58%	59%	60%	Proaes Prograd Propp	Inclusão e Acessibilidade

Id.	Indicador de resultado	Metas				Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor
		Descrição	2025	2026	2027		
1.2	Percentual de Planos Individuais de Acessibilidade (PIA) implantados	Mede a proporção de estudantes e servidores com deficiência que possuem um Plano Individual de Acessibilidade (PIA) ativo, em relação ao total de estudantes e servidores com deficiência identificados.	20%	50%	80%	Procids Proaes Progep	Inclusão e Acessibilidade
2.1	Rotas acessíveis	Mede a % de rotas acessíveis ampliadas nos Campus	25%	40%	55%	Proadi Procids	Inclusão e Acessibilidade
3.1	Quantidade de ações de Formação e Eventos sobre Acessibilidade e Inclusão	Nº de ações formativas e eventos realizados/ Número total de participantes	2 eventos anuais, com, no mínimo, 500 participantes	2 eventos anuais, com, no mínimo, 650 participantes	2 eventos anuais com, no mínimo, 800 participantes	Progep Proaes Procids	Cidadania e Responsabilidade Social
3.2	Quantidade de projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão em acessibilidade apoiados	Mede o número de projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão com foco em acessibilidade que são apoiados e/ou financiados pela UFMS	Apoiar, no mínimo, 2 projetos.	Apoiar, no mínimo, 3 projetos.	Apoiar, no mínimo, 4 projetos.	Propp Proece Aginova Procids	Inovação e empreendedorismo
3.3	Percentual de PPCs com conteúdos sobre acessibilidade nos currículos dos cursos	Mede a proporção de PPCs com conteúdos de acessibilidade	20%	25%	30%	Prograd Propp	Cidadania e Responsabilidade Social

Id.	Indicador de resultado	Metas				Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor
		Descrição	2025	2026	2027		
4.1	Percentual de sistemas, sites e app da UFMS padronizados em acessibilidade digital (WCAG 2.1)	Mede a proporção de sistemas e sites acessíveis da UFMS adequados às normas de acessibilidade digital	50%	80%	100%	Agetic Agecom Aginter	Transformação digital e Tecnologia da informação
4.2	Percentual de eventos institucionais e de materiais audiovisuais (vídeos) que contam com tradução em Libras, legendas e audiodescrição.	Mede a proporção dos eventos e vídeos institucionais da UFMS que contam com recursos de acessibilidade, como tradução em Libras, legendas e audiodescrição	20%	30%	50%	Agecom Proaes Agead	Comunicação social e Científica
4.3	Percentual de estudantes e servidores surdos que contam, de forma efetiva, com serviços de interpretação em Libras ou tecnologias assistivas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e profissionais.	Mede a proporção de estudantes e servidores surdos que contam com o serviço de intérprete de Libras ou tecnologia assistiva adequada para suas atividades acadêmicas e profissionais	100%	100%	100%	Procids Proaes Progep Agecom Agead	Inclusão e Acessibilidade

Id.	Indicador de resultado	Metas				Unidade Responsável	Vinculação com a Cadeia de Valor
		Descrição	2025	2026	2027		
5.1	Percentual de servidores com deficiência que realizaram avaliação individual de acessibilidade no trabalho.	Mede a proporção de servidores com deficiência que tiveram a avaliação individual de acessibilidade no trabalho realizada, com o objetivo de identificar e fornecer as adequações necessárias em seus ambientes de trabalho	30%	50%	100%	Progep	Pessoas
5.2	Percentual de Participação de Servidores em Ações de Capacitação e Qualificação com foco na acessibilidade e inclusão	Mede a proporção de servidores que participaram de ações de capacitação e qualificação com foco na acessibilidade e inclusão no período	30%	30%	35%	Progep Proaes	Líderes e profissionais Éticos e qualificados
6.1	Índice Global de Acessibilidade Institucional (IGA)	Mede o nível de implementação das ações de acessibilidade na UFMS, considerando as dimensões física, pedagógica, digital, comunicacional, no trabalho e de formação/sensibilização	50%	70%	85%	Proaes Prograd Propp Progep Proadi Agecom Agead Ageticx	Inclusão e Acessibilidade

10. PLANO DE AÇÃO E CRONOGRAMA

a. Plano de Ação 2025

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
1.1	Coletar e sistematizar dados nos sistemas acadêmicos; Produzir e divulgar relatório anual	Proaes Prograd Propp	Dezembro	Obj. 1
1.2	Implantar fluxo e formulário institucional de PIA	Procids Proaes Progep	Novembro	Obj. 1
2.1	Levantar diagnóstico técnico de acessibilidade nos campi (rotas acessíveis).	Proadi Procids	Dezembro	Obj. 2
3.1	Promover eventos, oficinas e capacitações em parceria com Progep	Progep Proaes Procids	Ao longo do ano	Obj. 3
3.3	Sensibilizar colegiados e núcleos docentes para inclusão de temas	Prograd Propp	Setembro	Obj. 3
4.1	Corrigir e atualizar sistemas e sites prioritários	Agetic	Dezembro	Obj. 4
4.3	Mapear demanda e garantir alocação de profissionais e recursos	Procids Proaes Progep	Dezembro	Obj. 4
5.1	Implantar protocolo institucional de avaliação	Progep	Dezembro	Obj. 5
5.2	Realizar cronograma anual de formação em acessibilidade e inclusão	Progep	Novembro	Obj. 5

b. Plano de Ação 2026

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
1.1	Atualizar indicadores e ampliar cursos analisados	Proaes Prograd Propp	Dezembro	Obj. 1
1.2	Estender aplicação do PIA a todos os campi	Procids Proaes Progep	Dezembro	Obj. 1

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
2.1	Executar plano de obras com base no diagnóstico	Proadi	Dezembro	Obj. 2
3.1	Realizar ao menos 2 ações formativas por ano	Progep Proaes	Permanente	Obj. 3
3.2	Ampliar visibilidade de projetos com foco em acessibilidade	Propp Proece Procids	Permanente	Obj. 3
3.3	Apoiar reformulações curriculares com foco em inclusão	Prograd Propp	Permanente	Obj. 3
4.1	Adequar 80% dos sistemas e sites aos padrões de acessibilidade digital	Agetic Agecom Aginter	Dezembro	Obj. 4
4.2	Implantar banco de profissionais/ intérpretes e tecnologias	Agecom Proaes Agetic Agead	Novembro	Obj. 4
5.2	Realizar cronograma anual de formação em acessibilidade e inclusão	Progep	Novembro	Obj. 5

c. Plano de Ação 2027

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
1.1	Consolidar relatório com dados de toda a UFMS	Proaes Prograd Propp Progep	Dezembro	Obj. 1
1.2	Oferecer monitoramento semestral dos PIAs ativos	Procids Proaes Progep	Permanente	Obj. 1
2.1	Ampliar rotas acessíveis na UFMS em 55%	Proadi Procids	Dezembro	Obj. 2
3.1	Promover 2 formações ou evento em educação inclusiva e acessibilidade	Progep Proaes Procids	Permanente	Obj. 3
3.2	Ampliar visibilidade de projetos com foco em acessibilidade	Propp Proece Procids	Permanente	Obj. 3

Id.	Ação	Unidade Responsável	Mês da Entrega	Objetivo Vinculado
3.3	Apoiar reformulações curriculares com foco em inclusão	Prograd, Propp	Permanente	Obj. 3
4.1	Garantir 100% dos sistemas e sites acessíveis	Agetic Agecom Aginter	Dezembro	Obj. 4
4.3	Garantir 100% das aulas e atendimentos com intérprete ou tecnologia assistiva	Procids Proaes Progep Agecom Agead	Dezembro	Obj. 4
5.1	Realizar avaliação de acessibilidade no trabalho, ampliando a aplicação do protocolo em todos os campi	Progep	Dezembro	Obj. 5
5.2	Formar equipes para atendimento acessível e inclusivo	Progep Proaes	Permanente	Obj. 5

11. REFERÊNCIAS

BRASIL. Decreto Legislativo nº 186, de 2008. Aprova o texto da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e de seu Protocolo Facultativo, assinado em Nova Iorque, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 10 jul. 2008. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decleg/2008/decretolegislativo-186-9-julho-2008-577811-publicacaooriginal-100742-pl.html>. Acesso em 2021.

BRASIL. Decreto n.º 3.956, de 8 de outubro de 2001. Promulga a Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 9 out. 2001. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2001/d3956.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/decreto/d7611.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Decreto nº 3.298, de 20 de Dezembro de 1999. Regulamenta a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, dispõe sobre a Política Nacional para a Integração da Pessoa Portadora de Deficiência, consolida as normas de proteção, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 21 dez. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3298.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004. Regulamenta as Leis nºs 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 3 dez. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5296.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Decreto nº 5.626 de 22 de dezembro de 2005. Regulamenta a Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras, e o art. 18 da Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 23 dez. 2005. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/decreto/d5626.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Decreto nº 6.949, de 25 de agosto de 2009. Promulga a Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo, assinados em Nova York, em 30 de março de 2007. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 ago. 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2009/decreto/d6949.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 nov. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/decreto/d7724.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018. Reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 set. 2018. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/decreto/d9508.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Decreto nº 12.533, de 25 de junho de 2025. Altera o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, que reserva às pessoas com deficiência percentual de cargos e de empregos públicos ofertados em concursos públicos e em processos seletivos no âmbito da administração pública federal direta e indireta. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jun. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12533.htm#art1.

BRASIL. Lei nº 14.191, de 3 de agosto de 2021. Reconhece a Educação Bilíngue de Surdos como uma modalidade de ensino, com Língua Brasileira de Sinais – Libras como primeira língua e a língua portuguesa, na modalidade escrita, como segunda língua. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 159, n. 147, p. 1, 4 ago. 2021.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. Câmara de Educação Básica. Resolução CNE/CEB nº 4, de 22 de dezembro de 2021. Estabelece as Diretrizes Nacionais da Modalidade de Educação Bilíngue de Surdos. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, ano 158, n. 243, p. 68–70, 23 dez. 2021.

BRASIL. Lei nº 14.863, de 27 de maio de 2024. Altera a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), para assegurar a acessibilidade nas campanhas sociais, preventivas e educativas. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, ano 161, n. 101, p. 1, 28 maio 2024.

BRASIL. Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos. Instrução Normativa nº 23, de 25 de julho de 2023. Disciplina a aplicação da reserva de vagas para pessoas negras nos concursos públicos, na forma da Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, e reserva vagas para pessoas negras nos processos seletivos para a contratação por tempo determinado de que trata a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, no âmbito dos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.. **Diário Oficial da União: seção 1**, Brasília, DF, ano 140, n. 55, p. 1, 28 mar. 2023.

BRASIL. eMAG - Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico. Versão 3.1 – Abril 2014. Disponível em: <http://emag.governoeletronico.gov.br/>. Acesso em 2021.

BRASIL. Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004. Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 15 abr. 2004. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.861.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Lei nº 12.764, de 27 de dezembro de 2012. Institui a Política Nacional de Proteção dos Direitos da Pessoa com Transtorno do Espectro Autista; e altera o § 3º do art. 98 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 dez. 2010. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/lei/l12764.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação – PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016. Altera a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, para dispor sobre a reserva de vagas para pessoas com deficiência nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 29 dez. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/lei/l13409.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 2000. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Lei nº 10.436, de 24 de abril de 2002. Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 abr. 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/l10436.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Lei nº 10.845, de 5 de março de 2004. Institui o Programa de Complementação ao Atendimento Educacional Especializado às Pessoas Portadoras de Deficiência, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 mar. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/lei/l10.845.htm. Acesso em: 2021.

BRASIL. Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 7 jul. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em 2021.

BRASIL. Lei nº 15.142, de 25 de junho de 2025. Reserva às pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas o percentual de 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos e empregos públicos no âmbito da administração pública federal direta, das autarquias, das fundações públicas, das empresas públicas e das sociedades de economia mista controladas pela União e nos processos seletivos simplificados para o recrutamento de pessoal nas hipóteses de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para os órgãos da administração pública federal direta, as autarquias e às fundações públicas; e revoga a Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 25 jun. 2025. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2025/Decreto/D12533.htm#art1. Acesso em 2025.

BRASIL. Ministério da Economia e Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos. Portaria Interministerial n.º 323, de 10 de setembro de 2020. Dispõe sobre procedimentos para adaptações de acessibilidade nos imóveis de uso público dos órgãos e entidades da administração pública federal direta e indireta e para divulgação da situação de acessibilidade das edificações públicas federais. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 11 set. 2020, seção 1, p. 64. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/09/2020&jornal=515&pagina=64>. Acesso em 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria Normativa nº 14, de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a criação do “Programa Incluir: Acessibilidade na Educação Superior”. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 abr. 2007, seção 1, p. 4. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/programa_incluir.pdf. Acesso em 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Gabinete do Ministro. Portaria nº 1.117, de 1º de novembro de 2018. Altera a Portaria Normativa MEC nº 18, de 11 de outubro de 2012, e a Portaria Normativa MEC nº 21, de 5 de novembro de 2012. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 5 nov. 2018, seção 1, p. 26. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=05/11/2018&jornal=515&pagina=26>. Acesso em 2021.

BRASIL. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Gabinete do Ministro. Portaria nº 3, de 7 de maio de 2007. Institucionaliza o Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico - e-MAG no âmbito do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática - SISP. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 8 mai. 2007, seção 1, p. 103.

Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/servlet/INPDFViewer?jornal=1&pagina=103&data=08/05/2007&captchafield=firstAccess>. Acesso em 2021.

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Resolução - TCU n.º 283, de 21 de setembro de 2016. Dispõe acerca da Política de Acessibilidade do Tribunal de Contas da União e altera a Resolução n.º 266, de 30 de dezembro de 2014. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 28 set. 2016, seção 1, p. 121. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=1&data=28/09/2016&pagina=121>. Acesso em 2021.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022**. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.

IBGE – INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Censo Demográfico 2022: pessoas com deficiência e pessoas diagnosticadas com transtorno do espectro autista : resultados preliminares da amostra**. Rio de Janeiro: IBGE, 2025.

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). **Censo da Educação Superior**. Brasília, DF: Inep, 2023.

UFMS. **UFMS em Números - Estatísticas**. Disponível em: <<https://numeros.ufms.br/>>. Acesso em: 11 jun. 2025.

UFMS. Conselho Diretor. Resolução n.º 145, de 28 de dezembro de 2018. Altera a Resolução n.º 100, de 4 de setembro de 2018, que institui o Plano de Governança Instrucional da UFMS. **Boletim Oficial n.º 6948**, p.57, 2018. Campo Grande, MS, 31 de dezembro de 2018.

UFMS. Conselho Universitário. Resolução n.º 2, de 13 de janeiro de 2020. Institui a Política de Inclusão e Ações Afirmativas no âmbito da Universidade Federal de Mato Grosso do Sul. **Boletim Oficial n.º 7208**, p.1, 2020. Campo Grande, MS, 15 de janeiro de 2020.

UFMS. **Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) Integrado ao Projeto Pedagógico Institucional (PPI) 2025-2030**. Aprovado pela Resolução n.º 369-COUN/UFMS, de 6 de dezembro de 2024. Campo Grande, MS: UFMS, 2024.

UFMS. Resolução n.º 412-COUN/UFMS, de 1º de julho de 2025. **Política de Inclusão, Ações Afirmativas e Cidadania da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul**. Campo Grande, MS: UFMS, 2025. Disponível em: <https://boletimoficial.ufms.br/bse/publicacao?id=564534>. Acesso em: 10 jul. 2025.

UFMS. Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (PROPLAN). **Orientações para Elaboração dos Planos de Gestão Temáticos PGT's UFMS 2025-2027**. Versão 1.0. Campo Grande, MS: UFMS, 2025.

FICHA DE INDICADOR DE RESULTADO

Anexos

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Taxa de Diplomação de Estudantes com Deficiência (Sucesso Acadêmico)			
Id.	Ind. 1.1		
Unidade Responsável	Procids Prograd Propp Proaes		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	1.5 1.61.23.13.23.33.43.6		
Alinhamento cadeia de valor	Inclusão e Acessibilidade		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a proporção de estudantes com deficiência que se diplomaram em relação ao total de ingressantes com deficiência da UFMS. Este indicador reflete a capacidade da instituição de promover a permanência e a conclusão de curso desses estudantes.			
Método de Cálculo			
Nº de estudantes com deficiência diplomados na UFMS / Nº total de estudantes com deficiência ingressantes na UFMS			
Polaridade	O mais próximo possível de 100%		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	Siscad/ UFMS em números	
	Considerações		
A meta deve ser de crescimento contínuo, visando a equivalência com a taxa de diplomação geral da universidade.			
Metas	2025	2026	2027
	58%	59%	60%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de Planos Individuais de Acessibilidade (PIA) implantados			
Id.	Ind. 1.2		
Unidade Responsável	Procids Proaes Progep		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	1.5 1.61.23.13.23.33.43.6		
Alinhamento cadeia de valor	Inclusão e Acessibilidade		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a proporção de estudantes e servidores com deficiência que possuem um Plano Individual de Acessibilidade (PIA) ativo, em relação ao total de estudantes e servidores com deficiência identificados.			
Método de Cálculo			
$(N.º \text{ de estudantes e servidores com PIA implementado}) / (N.º \text{ total de estudantes e servidores com deficiência identificados}) * 100$			
Polaridade	O mais próximo possível de 100%.		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	Planos Individuais realizadas na PROAES e Progep	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
	20%	50%	80%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Rotas acessíveis			
Id.	Ind. 2.1		
Unidade Responsável	Proadi Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	3.3 3.6 4.10		
Alinhamento cadeia de valor	Inclusão e Acessibilidade		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a % de rotas acessíveis ampliadas nos Campus			
Método de Cálculo			
Número de Rotas acessíveis implantadas/ número de rotas Acessíveis planejadas * 100			
Polaridade	O mais próximo possível a 100%		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	Relatórios da PROADI	
	Considerações		
	São fatores que podem influenciar no desempenho do indicador: -Interferência de rotas antigas; Alterações e atualizações de normativas referentes à acessibilidade; Atualização das plantas do espaço físico.		
Metas	2025	2026	2027
	25%	40%	55%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Quantidade de ações de Formação e Eventos sobre Acessibilidade e Inclusão			
Id.	Ind. 3.1		
Unidade Responsável	Progep Proaes Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	2.2 3.1 3.8 4.2		
Alinhamento cadeia de valor	Cidadania e Responsabilidade Social		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede o esforço da universidade em promover a educação inclusiva e a acessibilidade, quantificando o número de ações de formação e eventos realizados e o número total de participantes nessas atividades.			
Método de Cálculo			
Número total de ações/eventos realizados. Número de participantes das ações/eventos.			
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	Certificados de participação, listas de presença, plataformas de inscrição, sistemas de registro da Progep, relatórios da Proaes e Procids, e sites institucionais, Campanha Eu respeito.	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
	2 eventos anuais, com, no mínimo, 500 participantes	2 eventos anuais, com, no mínimo, 650 participantes	2 eventos anuais com, no mínimo, 800 participantes
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Quantidade de projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão em acessibilidade apoiados.			
Id.	Ind. 3.2		
Unidade Responsável	Propp Proece Aginova Procids		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	2.2 3.1 3.8 4.2		
Alinhamento cadeia de valor	Inovação e empreendedorismo		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede o número de projetos de ensino, pesquisa, inovação e extensão com foco em acessibilidade que são apoiados e/ou financiados pela UFMS.			
Método de Cálculo			
N.º de projetos com foco em acessibilidade apoiados / N.º total de projetos apoiados x 100			
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	Sigproj	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
	Apoiar pelo menos 2 projetos com foco em acessibilidade.	Apoiar pelo menos 3 projetos com foco em acessibilidade.	Apoiar pelo menos 4 projetos com foco em acessibilidade.
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de PPCs com conteúdos sobre acessibilidade nos currículos dos cursos			
Id.	Ind. 3.3		
Unidade Responsável	Prograd Propp		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	2.2 3.1 4.2		
Alinhamento cadeia de valor	Cidadania e Responsabilidade Social		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a % de PPCs com conteúdos de acessibilidade			
Método de Cálculo			
Número de PPCs com conteúdo de acessibilidade/ Número total de PCCs *100			
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	Prograd/ Propp	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
	20%	25%	30%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de sistemas, sites e app da UFMS padronizados em acessibilidade digital (WCAG 2.1)			
Id.	Ind. 4.1		
Unidade Responsável	Agetic Agecom Aginter		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	3.34.64.7		
Alinhamento cadeia de valor	Transformação digital e Tecnologia da informação		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a proporção dos sistemas, sites e aplicativos da UFMS que estão em conformidade com as normas de acessibilidade digital (WCAG 2.1), garantindo a navegação de pessoas com deficiência.			
Método de Cálculo			
Número de sistemas adequados às normas de acessibilidade/ número total de sistemas e site da UFMS *100			
Polaridade	Quanto mais próximo de 100%, melhor		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	AGETIC/ Consulta aos sites, programas e app institucionais	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
	50%	80%	100%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de eventos institucionais e de materiais audiovisuais (vídeos) que contam com tradução em Libras, legendas e audiodescrição			
Id.	Ind. 4.2		
Unidade Responsável	Agecom Proaes Agead		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	3.3 4.6 4.7		
Alinhamento cadeia de valor	Comunicação social e Científica		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a proporção dos eventos e vídeos institucionais da UFMS que contam com recursos de acessibilidade, como tradução em Libras, legendas e audiodescrição.			
Método de Cálculo			
N.º de eventos e vídeos com recursos acessíveis / N.º total de eventos e vídeos x 100			
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	Agecom, Vídeos institucionais, relatórios institucionais	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
	20%	30%	50%
Observações e registro de alterações			

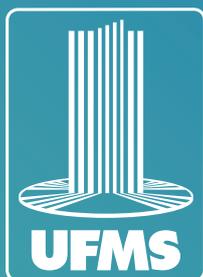
Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de estudantes e servidores surdos que contam, de forma efetiva, com serviços de interpretação em Libras ou tecnologias assistivas adequadas para o desenvolvimento de suas atividades acadêmicas e profissionais.			
Id.	Ind. 4.3		
Unidade Responsável	Procids Proaes Progep Agecom Agead		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	3.34.64.7		
Alinhamento cadeia de valor	Inclusão e Acessibilidade		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a proporção de estudantes e servidores surdos que contam com o serviço de intérprete de Libras ou tecnologia assistiva adequada para suas atividades acadêmicas e profissionais.			
Método de Cálculo			
$(N.º \text{ de estudantes e servidores surdos com intérprete ou recurso tecnológico designado}) / (N.º \text{ total de estudantes e servidores surdos que demandam o serviço}) \times 100$			
Polaridade	O mais próximo de 100%		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	Relatórios de solicitações e de atendimentos realizados pela Proaes, Progep e Procids	
	Considerações		
Metas	2025	2026	2027
	100%	100%	100%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de servidores com deficiência que realizaram avaliação individual de acessibilidade no trabalho			
Id.	Ind. 5.1		
Unidade Responsável	Progep		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	3.8 3.9 4.2		
Alinhamento cadeia de valor	Pessoas		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a proporção de servidores com deficiência que tiveram a avaliação individual de acessibilidade no trabalho realizada, com o objetivo de identificar e fornecer as adequações necessárias em seus ambientes de trabalho			
Método de Cálculo			
Número total de avaliações realizadas em servidores PcD/ número total de servidores PcD * 100			
Polaridade	Quanto mais próximo de 100%, Melhor		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	Relatórios da Dias/Progep, cadastros de servidores com deficiência	
	Considerações		
	A precisão do indicador depende da identificação completa e atualizada dos servidores com deficiência. A meta de 100% demonstra o compromisso de atender a todos.		
Metas	2025	2026	2027
	20%	50%	100%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Percentual de Participação de Servidores em Ações de Capacitação e Qualificação com foco na acessibilidade e inclusão.			
Id.	Ind. 5.2		
Unidade Responsável	Progep Proaes		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	3.8 3.9 4.2		
Alinhamento cadeia de valor	Líderes e profissionais Éticos e qualificados		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede a proporção de servidores que participaram de ações de capacitação e qualificação com foco na acessibilidade e inclusão no período.			
Método de Cálculo			
SQC = Número de servidores que realizaram capacitação e/ou qualificação TS = Número de servidores na instituição $\left(\frac{SQC \text{ no ano de referência}}{TS \text{ no ano de referência}} \right) \times 100$			
Polaridade	O mais próximo possível a 100%		
Acompanhamento	Anual		
Base de Dados	Fonte:	SGP/Progep Sistema de Certificados	
	Considerações		
Capacitações e qualificações descentralizadas, realizadas diretamente por Unidades sem o registro do projeto junto à Progep impactam negativamente na contabilização completa e precisa da participação dos servidores.			
Metas	2025	2026	2027
	30%	30%	35%
Observações e registro de alterações			

Ficha de Indicador de Resultado			
Indicador de Resultado			
Índice Global de Acessibilidade Institucional (IGA)			
Id.	Ind. 6.1		
Unidade Responsável	Procids, Proaes, Prograd, Propp, Progep, Proadi, Agecom, Agead, Agetic e Aginova		
Objetivo do PDI/PPI 2025-2030 vinculado	1.5 1.61.23.3 4.64.73.13.23.33.43.6		
Alinhamento cadeia de valor	Inclusão e Acessibilidade		
Descrição do Indicador de Resultado			
Mede o nível de implementação das ações de acessibilidade na UFMS, considerando as dimensões física, pedagógica, digital, comunicacional, no trabalho e de formação/sensibilização.			
Método de Cálculo			
Média simples dos percentuais de cumprimento das seis dimensões de acessibilidade: IGA = (Acessibilidade física + pedagógica + digital + comunicacional + trabalho + formação) / 6			
Polaridade	Quanto maior, melhor		
Acompanhamento	anual		
Base de Dados	Fonte:	Relatórios de Proaes, Prograd, Propp, Progep, Proadi, Agecom, Agead, Agetic; certificados de participação; listas de presença; relatórios de obras e adequações físicas; registros de sistemas digitais acessíveis; PIAs; cronogramas de capacitação	
	Considerações		
Cada dimensão tem peso igual; o índice consolida o desempenho global da UFMS em acessibilidade. - Pode ser atualizado anualmente com base nos indicadores específicos do Plano de Acessibilidade. - Permite monitoramento estratégico e tomada de decisão para ajustes nas ações institucionais.			
Metas	2025	2026	2027
	50%	70%	85%
Observações e registro de alterações	A meta de 85% em 2027 considera que algumas dimensões (como rotas físicas) ainda não atingirão 100%, mas outras dimensões terão metas completas, permitindo que o índice global seja elevado.		

— ★ ★ ★ ★ ★ —
UFMS
É 10!
— ★ ★ ★ ★ ★ —
NOTA MÁXIMA NO MEC



www.ufms.br



[/ufmsbr](https://www.facebook.com/ufmsbr)



[@ufmsoficial](https://www.instagram.com/ufmsoficial)



[Educativa UFMS](#)



[/school/ufms](https://www.linkedin.com/school/ufms)



[/tvufms](https://www.youtube.com/tvufms)